

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6<sup>a</sup> DA REPUBLICA—N. 68

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 11 DE MARÇO DE 1894

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1085—DE 5 DE MARÇO DE 1894

Amplia as disposições do decreto n. 1681, de 28 de fevereiro do corrente anno, quanto aos crimes sujeitos à jurisdição do fôro militar

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando:

Que pelo decreto n. 1681, de 28 de fevereiro findo, foram mandados considerar sujeitos à jurisdição do fôro militar os crimes definidos no art. 1<sup>o</sup> da lei n. 631, de 18 de setembro de 1851, e cometidos por militares ou civis durante o actual estado de rebelião;

Que o principal fundamento daquello decreto decorre do facto de existirem na nossa legislação disposições que assimilam o estado de rebelião ao estado de guerra externa;

Finalmente, que neste estado ou no de rebelião, em que actualmente se acha uma parte do paiz, os crimes previstos nas leis militares devem ser punidos segundo a gravidade das circumstancias;

Resolve:

Artigo unico. Além dos crimes definidos no art. 1<sup>o</sup> da lei n. 631, de 18 de setembro de 1851, e aos que se refere o decreto n. 1681, de 28 de fevereiro ultimo, serão igualmente punidos, de conformidade com as leis militares applicaveis em tempo de guerra, todos os outros crimes cometidos com violação das mesmas leis durante a rebelião que ora commoega o Districto Federal e outras partes do territorio da União.

O general de Brigada Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, faça executar a presente resolução, expedindo os despachos necessarioes.

Palacio do Governo na Capital Federal, 5 de março de 1894, 6<sup>a</sup> da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente:

Foram promovidos nos corpos de engenheiros, estado-maior de 1<sup>a</sup> classe e artilharia, nesta arma e nas de cavallaria e infantaria os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria

A tenente da arma, o alferes Horacio Soares de Oliveira, por antiguidade.

Arma de infantaria

1<sup>o</sup> batalhão

A tenente-coronel, o major Elmundo Muniz de Bitencourt, por merecimento;

A major, o capitão Pedro Augusto Mendonça, por merecimento;

2<sup>o</sup> batalhão

A capitão, o tenente Luiz Ferreira da França, por antiguidade, para a 1<sup>a</sup> companhia.

5<sup>o</sup> batalhão

A capitão, o tenente Benjamin da Cunha Moreira Alves, por estudos, para a 2<sup>a</sup> companhia.

8<sup>o</sup> batalhão

A tenente-coronel, o major Tristão Supcira de Alencar, por antiguidade, contada esta de 3 de setembro do anno findo.

A capitão, o tenente Urbano Vieira da Silva França, por antiguidade, para a 2<sup>a</sup> companhia.

9<sup>o</sup> batalhão

A tenente-coronel, o major Raphael Tobias, por merecimento;

10<sup>o</sup> batalhão

A coronel, o tenente-coronel Silvestre Rodrigues da Silva Travaes, por merecimento.

A major, o capitão Bernardo Ribeiro Dutra, por merecimento.

11<sup>o</sup> batalhão

A coronel, o coronel graduado Pedro Paulo da Fonseca Galvão, por antiguidade.

14<sup>o</sup> batalhão

A capitão, o tenente José Luiz de Sant'Anna, por antiguidade, para a 3<sup>a</sup> companhia.

15<sup>o</sup> batalhão

A major, o capitão Maximilio Augusto Carneiro, por antiguidade.

17<sup>o</sup> batalhão

A capitães, os tenentes:

Antonio Raymundo Bello, por antiguidade, para a 2<sup>a</sup> companhia;

Manoel Marcelino de Oliveira, por antiguidade, para a 1<sup>a</sup> companhia.

21<sup>o</sup> batalhão

A capitão, o tenente José Augusto Pereira Leite, por estudos, para ajudante.

22<sup>o</sup> batalhão

A major, o capitão Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, por antiguidade.

23<sup>o</sup> batalhão

A major, o capitão Joaquim Alfredo Garcia Terra, por antiguidade;

A capitão, o tenente Frederico Guilherme Pinto de Gburca, por antiguidade, para a 3<sup>a</sup> companhia.

26<sup>o</sup> batalhão

A capitão, o tenente Fernando José Faria da Costa, por estudos, para a 1<sup>a</sup> companhia.

27<sup>o</sup> batalhão

A coronel, o tenente-coronel João Correia Telles, por antiguidade.

A capitão, o tenente Antonio Augusto da Cunha, por antiguidade, para a 1<sup>a</sup> companhia.

28<sup>o</sup> batalhão

A coronel, o tenente-coronel Donaciano de Araujo Pantoja, por merecimento.

A major-graduado, o capitão Julio Fernandes Barbosa.

A capitão, o tenente Raphael Godinho Valdez, por antiguidade.

29<sup>o</sup> batalhão

A tenente-coronel-graduado, o major Joaquim Manoel Martins Moreira.

30<sup>o</sup> batalhão

A capitães, os tenentes:

Alfino Dias Ribeiro, por antiguidade, para a 1<sup>a</sup> companhia.

João Emygdio Ramalho, por estudos, para a 4<sup>a</sup> companhia.

31<sup>o</sup> batalhão

A major, o capitão João Pacheco de Assis, por antiguidade.

A capitão, o tenente Christiano Frederico Buys, por estudos, para a 4<sup>a</sup> companhia.

35<sup>o</sup> batalhão

A coronel graduado, o tenente-coronel Philomeno José da Cunha.

37<sup>o</sup> batalhão

A tenente coronel, o major Emygdio Dantas Barreto, por antiguidade.

A major, o capitão Alfredo Tavora, por merecimento.

A capitães, os tenentes:  
Francisco Mathias Pereira da Costa, por antiguidade, para ajudante.

Antonio Coelho, por antiguidade, para a 1<sup>a</sup> companhia.

Manoel Fernandes de Castro, por antiguidade, para a 2<sup>a</sup> companhia.

Laísio Telles Ferreira, por estudos, para a 3<sup>a</sup> companhia.

3<sup>o</sup> batalhão

A tenente-coronel, o major Francisco Luiz Moreira Junior, por merecimento.

A major, o capitão Julio Fernandes Barbosa, por antiguidade.

A capitães, os tenentes:  
Arthur Pereira da Costa, por estudos, para ajudante.

Manoel Accio'i Pinheiro, por antiguidade, para a 1<sup>a</sup> companhia.

Candido Leopoldino de Azevedo, idem, para a 2<sup>a</sup> companhia.

Fabio Penaforte de Araujo, idem, para a 3<sup>a</sup> companhia.

José Rodrigues da Costa, idem, para a 4<sup>a</sup> companhia.

39<sup>o</sup> batalhão

A major, o capitão Damião da Costa Leitão, por merecimento.

A capitães, os tenentes:  
José Viegas da Silva, por antiguidade, para ajudante.

Amador Barbosa, por estudos, para a 1<sup>a</sup> companhia.

Francisco Jeronymo Lopes Pereira, por antiguidade, para a 2<sup>a</sup> companhia.

Adolpho José de Carvalho, por estudos, para a 3<sup>a</sup> companhia.

Agnello Petra de Almeida, por antiguidade, para a 4<sup>a</sup> companhia.

45<sup>o</sup> batalhão

A tenente-coronel, o major José Sotero de Menezes, por merecimento;

A major, o capitão Carlos Frederico de Mesquita, por merecimento;

A capitães, os tenentes:

João Henrique Bueno Deschamps, por antiguidade, para ajudante;

Joaquim Gonzaga Marques Porto, por antiguidade, para a 1<sup>a</sup> companhia;

Carlos Frederico de Oliveira, por antiguidade, para a 2<sup>a</sup> companhia;

Panfiro Garrite Pessoa, por antiguidade, para a 3<sup>a</sup> companhia;

Delfino Vieira de Barros, por antiguidade, para a 4<sup>a</sup> companhia;

A tenentes da arma os alferes:

Jayme Muniz Barreto, por estudos.

Manoel Sebastião da Rocha Lins Filho, por antiguidade.

Joaquim Elias Peixoto, idem.

José Pedro Bivar Pereira da Cunha, idem.

Raymundo de Freitas Almeida, por estudos.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

## Directoria da Justiça

Por portarias de 10 do corrente:

Cocederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De dois mezes, com ordenado, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, ao juiz da Corte de Appellação, Antonio Augusto Ribeiro de Almeida;

Do igual tempo, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1263 A de 10 de fevereiro do anno passado, ao sargento-armeiro do regimento de cavallaria da brigada policial, José Teixeira Lyra.

Declarou-se:

Que o cidadão nomeado por decreto de 10 de fevereiro ultimo, para o posto de coronel commandante da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, chama-se Eduardo Augusto de Oliveira e não Eduardo Augusto da Silveira, como foi escripto no referido decreto;

E que os cidadãos Henrique Gomes Carneiro e Joaquim Nunes Coimbra foram nomeados para os postos de capitães ajudantes de ordens da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, e não para a 2ª brigada, como foi escripto no decreto de 10 de fevereiro ultimo.

## Expediente de 9 de março de 1894

Autorizou-se ao coronel commandante interino da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao soldado Serafim José Alves, visto ter sido submettido a inspecção de saúde e julgado incapaz do serviço das armas.

Ministerio dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.— Directoria da Justiça.— 2ª secção.— Capital Federal, 9 de março de 1894.

Declaro vos em resposta ao officio que dirigistes ao Ministerio da Guerra, que podeis, independente de autorisação deste ministerio, organisar o conselho de qualificação de guardas nacionaes dessa comarca, visto que passaram a ser exercidas pelos commandantes superiores as attribuições conferidos pela lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e seus regulamentos aos antigos presidentes de provincias, com excepção do cumprimento da formalidade de que trata o aviso deste ministerio de 23 de maio do anno passado, salvo o de n. 48 da citada lei, por ser da competencia do governo Federal, como explicaram os avisos de 8 de abril e 23 de julho de 1893.

Saude e fraternidade, Cassiano do Nascimento.

Sr. coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca de S. João da Barra, no estado do Rio de Janeiro.

Dia 10

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores o relatório deste ministerio, concernente ao anno de 1893, afim de ser enviado ao ministro da justiça da Republica Francessa, e accusou-se ao mesmo tempo o recebimento de dous volumes sobre a administração da justiça civil, commercial e criminal na França e na Algeria, que, por intermedio da legação brasileira em Pariz, foram offerecidos a este ministerio;

Ao presidente do estado de Minas Geraes os documentos judiciais procedentes do Tribunal de Zloczoso, relativos a Zewdocka Harasymow e a Miguel Nalervajko, domici-

liados em Santa Barbara e solicitaram-se providencias afim de serem os mesmos documentos entregues áquelles individuos; exigindo-se destes um recibo, que será enviado a este ministerio;

Ao coronel commandante interino da brigada policial os processos instaurados contra os soldados Roberto Augusto de Gusmão e José Gabriel Ferreira de Sá, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada ao seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal pelo juiz municipal de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro, a requerimento de D. Rita Casemira de Ascenção, para citação de seu marido José Martins Ribeiro.

—Devolveu-se ao presidente do estado de São Paulo a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal pelo juiz de direito da 1ª vara commercial da capital daquelle estado e que não pôde ser encaminhada a seu destino á vista do aviso-circular deste ministerio, de 5 de dezembro de 1892, devendo a parte interessada constituir procurador naquelle reino, que requeira a execução da sentença, como declara o aviso n. 33 de 2 de julho de 1883.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 10 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de inspector interino da 2ª secção da 17ª circumscripção o cidadão Alberto Manoel Nunes, sendo nomeado, interinamente, para substituí-lo, o cidadão Nicoláo Teixeira;

Foi exonerado do cargo de inspector da 10ª secção da 9ª circumscripção o cidadão Antonio de Araujo Mello.

## Directoria Geral da Contabilidade

## Expediente de 9 de março de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos correspondentes ao mez de fevereiro ultimo;

Das praças reformadas da brigada policial, na importancia de 1:095\$141;

Do servente do Supremo Tribunal, na de 60\$000;

Dos guardas da Casa de Detenção, na de 682\$840;

Do servente da Corte de Appellação, na de 30\$000;

Das praças effectivas do Corpo de Bombeiros, na de 40:499\$937;

Dos serventes da Repartição da Policia, na de 333\$332;

Dos guardas da visita de policia do porto, na de 165\$666;

Da tripulação da lancha empregada no serviço da mesma visita, na de 705\$000;

Do pessoal subalterno fixo do hospital marítimo de Santa Izabel, na de 610\$000;

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000;

Dos desinfectadores de navio, na de 300\$000;

Da tripulação da lancha da visita sanitaria interna do porto, na de 476\$000;

Da visita interna, na de 827\$988;

Dos guardas e serventes do Museu Nacional, na de 754\$000;

Dos trabalhadores do mesmo estabelecimento, na de 1:315\$000;

Do pharmaceutico da Casa de Correção, na de 150\$000;

Dos empregados e operarios livres e presos da divisão criminal do mesmo estabelecimento, na de 4:237\$297;

Do pessoal extraordinario e do subalterno fixo do hospital de S. Sebastião, relativos ao mez de janeiro ultimo, na de 2:584\$308;

Das pensões dos empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, referentes ao mez proximo findo, na de 240\$000.

José da Costa Villar Filho, por antiguidade.

José de Mattos Nogueira, idem.

Tacito de Moraes Wernes, por estudos.

Arthur Augusto Fernandes Leão, por antiguidade.

Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, idem.

Diogo Figueiredo Moreira, por estudos.

José Ignacio Heskitti, por antiguidade.

Graciliano Alves da Trindade, por antiguidade.

Francisco Antonio de Carvalho, por estudos.

Antonio Pacifico Alves, por antiguidade.

Caetano Bruno Bastos, idem.

Luiz Mariano de Campos, por estudos.

Segismundo Rodrigues da Silva, por antiguidade.

Arthur Neptuno Boulevard, idem.

Alfredo Menna Barreto Ferreira, por estudos.

Tito Hermillo da Silva Machado, por antiguidade.

Guilherme Marques de Souza Soares, idem.

Norberto Augusto Villas Boas, por estudos.

Manoel Machado de Souza Pinto, por antiguidade.

Felippe Antonio da Fonseca Galvão, idem.

Elpidio Cyrillo de Lima, por estudos.

João Alfredo Barbosa Lima, por antiguidade.

Francisco Baptista Torres de Mello, idem.

José Abrelino de Avila, por estudos.

Praxelles Augusto de Araujo, por antiguidade.

Manoel Belerophonte de Lima, por antiguidade.

Felippe Nunes da Silva, por estudos.

Herculano Fernandes Carvalho, por antiguidade.

Antonio Augusto de Athayde, por antiguidade.

Eduino Carlos Carpenter, por estudos.

Lino Jorge da Cunha, por antiguidade.

Antonio da Piedade Mattos, por antiguidade.

Candido José Mariano, por estudos.

Antonio Ferreira de Azevedo, por antiguidade.

Juvenio de Souza Medeiros, por antiguidade.

José do Prado Sampaio Leite, por estudos.

José Simões dos Reis, por antiguidade.

Antonio Pedro Santarem, por antiguidade.

Izido de Souza Figueiredo, por estudos.

Joé Cezario Lopes de Oliveira, por antiguidade.

Marcellino José Jorge, por antiguidade.

Carlos Peckolt, por estudos.

Joaquim Albain Potengy, por antiguidade.

## Quadro extra-anuario

A coronel, o tenente-coronel graduado Vicente Osorio de Paiva, por antiguidade.

A major, o capitão Onofre Moreira de Magalhães, idem.

A capitães, os tenentes:

Raymundo Penaforte de Araujo, idem.

João Aniano Bezerra Cavalcanti, idem.

Alfredo Fernandes da Silveira, idem.

A tenentes, os alferes:

Tude Soares Neiva de Lima, por antiguidade.

Arthur Eduardo Pereira, por estudos.

—Foram transferidos de uns para outros corpos na arma de infantaria, os seguintes officiaes:

Para o 2º batalhão, o capitão do 10º Pedro de Barros Falcão, para a 3ª companhia;

Para o 7º batalhão, o major do 22º Pedro de Alcantara Fonseca;

Para o 10º batalhão, o capitão do 17º Affonso Dias Uruguay, para a 1ª companhia;

Para o 37º batalhão, o capitão do 23º Antonio Valerio dos Santos Neves, para a 4ª companhia;

Para o 30º batalhão, o tenente-coronel commandante do 1º José Ignacio Xavier de Brito.

—Foi transferido para a segunda classe do exercito o coronel de infantaria Julião Augusto de Serra Martins.

As contas relativas ao mez de fevereiro findo:  
De 1:118\$020, das despesas de prompto pagamento feitas pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos;  
De 18\$500, de iguaes despesas realizadas pelo porteiro do Supremo Tribunal;  
De 377\$950, de identicas despesas effectuadas pelo capitão-fiscal interino do Corpo de Bombeiros;  
De 8:685\$288, das que se fizeram com o material do mesmo corpo;

De 310\$500, de calçado fornecido aos alumnos do Instituto dos Surdos-Mudos, no segundo semestre do anno passado.

So continue a pagar ao Thesouro Federal, durante o actual exercicio, o ordenado dos juizes do direito em disponibilidade Basilio da Silva Caldas e Manoel Godofredo de Alencastro Autran.

#### Directoria do Interior

Expediente de 9 de março de 1894.

Accusou-se o recebimento do officio do secretario dos negocios do interior no estado de S. Paulo, acompanhando tres exemplares, impressos, do decreto n. 219 de 30 de novembro de 1893, relativo ao serviço geral de desinfecções. — Remetteram-se um exemplar ao director do Hygiene e Assistencia Publica e outro ao director geral do Instituto Sanitario Federal.

— Communicou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em referencia aos officios de 15 de janeiro, 9 e 19 de fevereiro ultimo, que, segundo declara o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, em aviso de 8 do corrente, o Hospital de S. Sebastião acha-se perfeitamente abastecido de agua, por ter sido ligada a canalisação de 0<sup>m</sup>,15 da rua da Alegria com a 3<sup>a</sup> linha de 0<sup>m</sup>,80, segundo informou a Inspeção Geral das Obras Publicas o engenheiro do respectivo districto.

— Declarou-se ao director geral da Assistencia Medica-legal de Alienados que se autorisa a admissão gratuita, no Hospicio Nacional, do remador da Escola Militar de quem trata o aviso do Ministerio da Guerra de 2 do corrente. — Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

— Solicitou-se ao provedor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro providencie afim de que sejam cedidos 170 leitos de ferro e 400 camisas de algodão para os enfermos do Hospital de S. Sebastião, indemnizando opportunamente este ministerio a respectiva despesa.

#### Directoria da Instrução

Expediente de 6 de março de 1894

Autorisou-se o director do internato do Gymnasio Nacional a admittir a matricula gratuita nesse estabelecimento, satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores:

Carlos de Mello Menezes, orphão de pae e mãe e sobrinho de D. Maria Philomena Filgueiras Autran;

Hilario, filho do finado Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna.

— Communicou-se ao Sr. ministro de Estado da fazenda, para os devidos fins, que, segundo participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em officio de 27 do mez proximo findo, foi nomeado a 13 do mesmo mez, sob proposta do respectivo lente, para exercer interinamente o logar de interno da 1<sup>a</sup> cadeira de clinica cirurgica, o alumno da 6<sup>a</sup> serie da mesma faculdade José Mathias Gurgel do Amaral.

— Dia 9

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, attendendo ao que requereram os Drs. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro e Carlos Dantas Bastos, aquelle lente cathedratico da 1<sup>a</sup> cadeira de clinica cirurgica e este chefe dos trabalhos

anatomicos dessa faculdade, foi-lhes concedido ausentarem-se da sede desse estabelecimento, sem prejuizo dos seus vencimentos, enquanto estiverem suspensos os respectivos trabalhos.

#### Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Norton Megaw & Comp., agentes dos paquetes da companhia *Liverpool Brazil and River Plate*, pedindo redução do imposto de doca do paquete belga *Wordsworth*. — Ao conselho da fazenda.

Hard Rand & Comp., reclamam-lo contra a multa de 1:126\$ que lhes foi imposta pela Alfandega do Espirito Santo, por differenças para mais encontradas em 3.000 caixas de kerozene. — Ao conselho da fazenda.

Souza & Burnetts, recorrendo da decisão da Alfandega de Maranhão, que mandou classificar como cambraia de algodão a fazenda submettida a despacho pela nota n. 12.353, como tecidos não especificados de phantasia e parte como fustões lizos. — Ao conselho da fazenda.

Dr. Honorio Gomes de Paiva Coutinho, pedindo restituição da quantia de 230\$350, que pagou na alfandega desta capital pelo expediente e armazenagem de 9 volumes que trouxe dos Estados Unidos. — Defirido.

Ramiro Rabello Teixeira, pedindo a substituição, por extravio, de uma apolice do valor de 500\$, juro antigo de 6%, sob n. 5.570, emitida em 1877. — Autorise-se a impressão de novo titulo.

#### TRIBUNAL DE CONTAS

Por portaria de 9 do corrente, deu-se quitação ao director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, pelo que dispendeu com a montagem de um grande órgão no mesmo estabelecimento, em virtude do contracto celebrado, em 14 de janeiro de 1893, com Wilhelm Granzin.

#### RECEBERDORIA

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1894

Antonio José da Costa Mendes. — Anulle-se o lançamento pela rua Frei Caneca e rectifique-se o da rua General Caldwell para cercões e outros gentros.

Benta Ermelinda Guimarães. — Complete o sello.

João Ernesto de Vilhena. — Transfira-se.

Joaquim Teixeira de Aguiar. — Idem.

Manoel Jacob & Mello. — Idem.

Alfredo Vieira da Costa. — Elimine-se.

Hampin & Comp. — Como se informa.

Carvalho & Comp. — Mostre-se quite do 2<sup>o</sup> semestre do exercicio de 1893.

Pecher & Comp. — Rectifique-se.

F. W. Spresger. — Idem.

Antonio Pinto Soares. — Idem.

Visconde de Cardoso da Silva. — Restitua-se a quantia de 150\$000.

João Retelle. — Prove o que allega.

José Egidio de Moura. — Complete o sello.

José Rodrigues Pereira. — Averbe-se.

Julia da Silva Fontes. — Idem.

Antunes & Paiva. — Idem.

Antonio José de Araujo Amorim. — Idem.

J. Alves & Comp. — Transfira-se.

Jo. é Laurentino Pereira. — Idem.

Fernandes Malsino & Comp. — Idem.

Joaquim José Rodrigues de Araujo. — Idem.

Manoel Vianna. — Idem.

Mello & Leitão. — Dê-o.

João Andrade. — Idem.

Luiz Vieira. — Idem.

Guimarães, Assumpção & Ribeiro. — Transfira-se.

Francisco Martins de Souza. — Idem.

Antonio Pereira Leite de Oliveira e outro.

Idem.

José Francisco Pinheiro. — Idem.

José Francisco Pinheiro. — Idem.

#### Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 do corrente, couse lora-se ao 2<sup>o</sup> tenente Alfredo Stelling tres mez de licença, na forma da lei, para tratar sua saúde onde lhe convier.

Por outra de 5 do corrente, concederam-se ao commissario de 4<sup>a</sup> classe Joaquim Pires Ferreira tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por outra de 6 do corrente, concederam-se ao 1<sup>o</sup> tenente Tito Alves de Brito tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 26 de fevereiro de 1894

Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, declarando que pôde providenciar para que sejam lavrados os contractos com diversos negociantes, de accordo com as suas propostas, para o fornecimento de varios artigos, no corrente exercicio, deixando de ser tomada em consideração a proposta da Empresa Economica, por falta de competidor, convindo que os artigos referentes a essa proposta sejam adquiridos no mercado. — Communicou-se a Contadoria.

— A capitania do porto do estado de Ceara declarando que, de accordo com as preferencias do conselho economico, pôde mandar variar contracto com diversos negociantes tendo em vista as propostas por elles apresentadas para o fornecimento, no exercicio 1894, de viveres, sobralentes, combustivel lavagem de roupa aos navios e estabelecimentos de marinha, satisfeitas as correções que se indicam. — Communicou-se a Contadoria.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando declarar si foram expedidas as conveniências do conselho economico, pôde mandar por diversos avisos com destino a Alfandega do estado do Rio Grande do Sul, além de 27:00\$, distribuido a mesma alfandega, aviso de 26 de dezembro de 1892, afim de pressa o Ministerio da Marinha providenciar sobre o de 20:000\$ que ora é requisitado aquella alfandega. — Communicou-se a Alfandega do estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Arsenal de Marinha do estado do nambuco, autorizando-o a adquirir no cafo, mediante ajuste prévio, o carvão pedra Cardiff, New Castle coke e de forja o consumo do mesmo arsenal, suas depósitos e navios da esquadra nacional que cionarem no porto daquelle estado, e o exercicio de 1894, visto não ter comparecido a concorrência realizada no referido e proponente algum para este fim. — Communicou-se a Contadoria.

— Ao Quartel General, declarando que autorisar o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Rio Grande do Sul a adquirir os objectos que foram estricteamente necessarios a referida escola dentro que figuram nas relações que acompanhara o officio do mesmo quartel general n. 74 de 23 de agosto do anno passado, reservando se a compra dos outros para melhor oportunidade. — Communicou-se a Contadoria.

— Ao ministro da fazenda, solicitando expedição de ordens para que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja concedida quantia de 22-10 schilling; equivalente a 222\$220, a custa da rubrica — eventuais — do exercicio de 1893, afim de satisfazer o pagamento reclamado pela legação do Paraguay, por telegrammas expedidos ao ministro da marinha, no anno proximo findo. — Communicou-se a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, ao ministro brasileiro em Assumpção, e a Contadoria.

— Ao Arsenal de Marinha do estado do Parana declarando que não pôde ser deferido o requerimento de Nympha Maria dos Anjos e sua irmã Joana Maria dos Anjos pedir a expedição de titulos de pensionistas montepio dos empregados civis, emquanto for enviada a Contadoria da Marinha a re-

as contribuições arrecadadas para aquelle estado no alludido estado como determina circular de 3 de fevereiro do anno do cuja exacta observancia se recomenda afim de se verificar si o fallecido pae cõditionarias satisfizes as condições exigidas etc.

Ao ministro dos negocios da fazenda, mittindo o requerimento em que Maria Reis pede que lhe mande pagar a taxa de 22\$, que despendeu com o enterro de seu irmão João José Gurgel, operario de 3ª classe do arsenal de marinha capital.

Ao chefe de Estado-Maior General da Bahia, approvando o orçamento na importancia de 1:084\$, apresentado para os reparos dos escaleres ao serviço da escola de pilotos marinheiros do Rio Grande do Sul, e mandando que o segundo orçamento apresentado, na importancia de 3:814\$183, para os reparos necessarios ao edificio da escola seja substituido por outro, de acordo com a circular de 24 de julho de 1893.

Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, communicando que nesta data, providencia-se para que seja a Alfandega da Bahia habilitada com o credito de 400\$, para a obra de caidura externa do pharol do Rio de S. Paulo, de conformidade com a ordem da capitania da Bahia.

*Dia 27*

Ministerio da Fazenda: Mittendo quatro processos de dividas de impostos findos, na importancia total de 253\$27, de que são credores os almirantes Eduardo Wandenkolk e José Marquinhos, Rodrigues & Comp. e a empresa do Pais, para realisar-se o respectivo pagamento no Thesouro Federal;

Mittendo expedição de ordens afim de que a Alfandega do estado da Bahia seja contada o credito de 400\$ per conta da quota de 30:000\$ destinada pelo orçamento do corrente exercicio para construção e reparos de obras para attender aos pequenos reparos de caidura externa do pharol do morro de S. Paulo do mesmo estado.—Communicou-se ao chefe do estado da Bahia e a Contadoria;

pagamento no Thesouro Federal de exercicios findos, na importancia de 531\$50, de que são credores a firma de Silva, contra-mestre reformado, e Francisco Braga, operario do Arsenal desta capital, como consta do processo que lhe remetterem.

Do Districto Federal, solicitando sobre a duvida levantada sobre as Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta capital, relativamente a empreitada pela Empresa de Obras e Obras do Brazil, proveniente do aluguel de linhas telephonicas para o serviço do Mito da Marinha, tendo em vista a disposição feita pela mesma companhia de concessões e particulares com o fim de obter para estas ultimas o aluguel mensal de 20\$, quando parece que a isso se oppõe a cláusula 11ª do contracto que firmou com o chefe da Intendencia Municipal a 23 de dezembro de 1893.

Ao Capitania do Porto do estado de Pernambuco, declarando que, para attender a necessidade para pagamento do terço de de ceta, de accordo com o aviso de 5 do corrente mez, torna-se indispensavel que a capitania do mesmo estado envie uma delegação justificativa das quantias necessarias para as publicas—Corpo da armada—Comunicações de bocca—pelas quaes serão feitos os abonos.—Communicou-se a Alfandega de Santos.

Ao Contadoria, remetendo, afim de providenciar sobre o respectivo pagamento, tres processos de 3\$400 a Imprensa Nacional, de 120\$ a Sociedade Anonyme du Gaz e de 120\$ a companhia, provenientes do publico de avisos do corpo de engenheiros na-

vas e de conceptos na Repartição da Carta Maritima e no Arsenal de Marinha desta capital.

— Ao ministro da guerra, transmittindo o officio das directorias de machinas e construccões navaes do Arsenal de Marinha desta capital prestando informações acerca da lancha *Eureka*.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando, a respeito da proposta feita pelo commandante da Escola de Aprendiziz Marinheiros do Piauhy para o preenchimento do lugar de pratico-mór daquelle estado, que se deve observar o preceito do art. 4º do regulamento de 13 de junho de 1892.

— Ao capitão do porto do estado do Maranhão, declarando que deve mandar effectuar o pagamento da quantia de 64\$, reclamada pelo Lloyd Brasileiro, proveniente do desembarque de 32 latões de oleo mineral destinados aos pharoes desse estado.

Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção—N. 345—Aviso circular—Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1894.

Estando consignado nas tabellas approvadas pelo antigo Ministerio da Agricultura, e ainda em vigor, que o Lloyd Brasileiro só recebe e entrega as cargas do governo a bordo recommendo-vos que, sempre que forem remetidos por este ministerio quaesquer volumes para esse estado, os fagades desembarcar com o auxilio das embarcações dessa capitania, afim de evitar maiores despezas para os cofres publicos.

Saude e fraternidade.—No impelimento do Sr. ministro, J. C. de Noronha.—Ao Sr. capitão do porto do estado de...

*Dia 28*

Ao Arsenal de Marinha da Capital, autorizando a providenciar sobre a aquisição das ferramentas manuaes na relação que se lhe remette, no mercado desta capital.

— Ao Ministerio da Fazenda: Pelos necessários ordens para ser transportada da Pagadoria de Marinha para a Alfandega do Ceará, por jogo de contas, a importancia de 33\$, proveniente do peculio pertencente ao finado marinheiro Nacional Honorio Felix, e que é reclamada por sua mãe Custodia Maria da Conceição.—Communicou-se a Alfandega e Capitania do Porto do Ceará e a Contadoria;

Declarando, em resposta ao seu aviso n. 7, de 22 do corrente, que de ora em diante, nos avisos em que forem solicitados creditos para quaesquer despezas deste ministerio, serão discriminados os mesmos, além de mencionar-se a verba por onde deverão correr.—Communicou-se ao director geral da secretaria e ao capitão de mar e guerra João Justino de Presença.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando que nesta data providencia-se sobre o destino que deve ter a importancia de £ 71—7—6, proveniente da venda das armas que pertenceram ao cruzador *Almirante Barroso*, cuja conta foi apresentada pelo consul brasileiro em Alexandria.—Communicou-se ao ministro brasileiro, a delegação do thesouro em Londres e a Contadoria.

— Ao consul geral do Brazil em Montevideo, declarando ser de toda conveniencia que continue o mesmo consul a intervir na remessa de supprimentos necessarios a navios ou repartições da marinha em lugares onde caiba aos fornecedores Nery & Comp. fazer a respectiva entrega conforme seu contracto, que, por acto de 3 de novembro do anno passado foi prorogado.—Communicou-se ao ministro brasileiro na Republica Oriental do Uruguay, a Contadoria e ao Quartel General.

— Ao Arsenal de Marinha do estado do Pará:

Declarando: Que deve providenciar para que o fornecimento ao mesmo arsenal, navios da armada, escola de aprendiziz marinheiros e mais dependencias da marinha no mesmo estado, dos artigos dos grupos referidos em seu officio

n. 6 de 23 de dezembro do anno findo, e para os quaes não compareceram concurrentes, seja feito por ajusto tendo em vista os preços correntes do mercado.—Communicou-se a Contadoria;

Poder mandar lavrar contractos, de accordo com as propostas preferidas pelo conselho economico para o fornecimento de generos, dietas, medicamentos e lavagem de roupa aos navios e estabelecimento de marinha do mesmo estado durante o exercicio de 1894, sendo a carne verde comprada no mercado, visto só ter-se apresentado um concurrente.—Communicou-se a Contadoria.

— A' capitania do porto do estado do Amazonas, determinando que sejam lavrados os respectivos contractos de accordo com as preferencias do conselho economico para o fornecimento de viveres, parte de sobressalentes e lenha aos navios e estabelecimentos de marinha no mesmo estado, e que não tendo havido concurrentes para carne verde, carvão e outros sobressalentes, devem ser adquiridos por ajusto em vista dos preços correntes no mercado.—Communicou-se a Contadoria.

— Ao Quartel General autorizando-o a providenciar para que seja lavrado contracto com Joaquim Domingues Pereira para supprir a totalidade dos artigos de sua proposta, visto ter sido a preferida pelo conselho economico na concorrência realisada para o fornecimento de fardamento aos navios da flotilha do Rio Grande do Sul, e declarando-se que solicitou-se do Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 8:383\$ para o pagamento desse fornecimento, de accordo com o orçamento apresentado.—Communicou-se a Contadoria, a alfandega da cidade de Rio Grande e ao commandante da flotilha do Rio Grande do Sul.

— Ao Quartel General: Mandando lavrar contractos, de accordo com a preferencia do conselho economico, na concorrência para fornecimento de viveres e sobressalentes aos navios e estabelecimentos de marinha no Rio Grande do Sul;

Com Dantas & Nunes, para fornecimento de pão e belacha;

Com Joaquim Domingues Pereira, para o de carne verde, mantimentos, dietas, iluminação e lubrificação e fardamento.

Quanto ao supprimento de agua potavel, por não ter apparecido concurrente deve continuar a ser feito pelo antigo fornecedor, si accceitar a prorogação do contracto sem alteração alguma; sendo outros artigos adquiridos por ajusto á proporção das necessidades.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando que a esta secretaria de Estado seja enviada uma cópia do aviso expedido por esse ministerio em dezembro do anno passado, concedendo aos patrões e marinheiros do Arsenal de Guerra desta capital o augmento de 50 %, sobre seus vencimentos.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que fica indeferido o requerimento do contra-mestre Francisco Xavier Baptista actualmente destacado no arsenal de guerra, pedindo gratificação especial.

— Ao do Arsenal de Marinha da Bahia, mandando submitter a inspecção de saude o alumno da escola naval Nuno Alvares Pirajá da Silva que pediu tres mezes de prorogação de licença, para tratar de sua saude.

— Ao capitão do porto do estado do Ceará, remetendo a o portaria nomeando, nesta data, o cidadão Joaquim da Rocha Cordeiro para o cargo de secretario da mesma capitania.—Communicou-se ao inspector da Alfandega do estado do Ceará.

*Requerimentos desachados*

José Maria Ourique.—Selle o requerimento. Gerente das minas do Arroio dos Ratos.—O requerimento precisa do sello da União,

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, concederam-se 60 dias de licença, com os vencimentos a que tem direito como professor da Escola Militar desta capital, ao 1º tenente do quadro extranumerario do exercito João Fulgencio de Lima Mindello, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, cessando o abono da respectiva gratificação desde que, abertas as aulas da mesma escola, deixe de alli comparecer.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos, pelo director-geral da industria, ao amanuense desta secretaria de Estado, Salustiano Antonio de Sampaio Vianna, 30 dias de licença, para tratar de sua saúde.

Por outra de 10 do corrente, foram concedidos ao cidadão Gentil Homem de Oliveira, telegraphista do 3º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 46—Rio de Janeiro, 10 de março de 1894.

A estrada de ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio foi concedida por decreto n. 619, de 24 de outubro de 1891. A Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, cessionaria da dita estrada e concessionaria por decreto n. 849, de 11 de outubro de 1890, da construção de um caes de atracação entre a ponta do Arsenal de Marinha da Capital Federal e a do Chichorro e dali á ponta do Cajú, requereu a mudança da estação terminal daquella estrada para o litoral. Indeferida por despacho de 18 de maio de 1892, pediu reconsideração do despacho, sendo novamente indeferida em data de 11 de novembro do mesmo anno.

Este segundo despacho, dado por ocasião de serem apresentados os estudos da 1ª secção da estrada, foi concebido nos seguintes termos: «Approvem-se os estudos; mas indefiro a parte referente á mudança do ponto terminal, por ser prejudicial aos interesses da Estrada de Ferro Central do Brazil.»

Tratando-se de cumprir a primeira parte do despacho, expediu-se o decreto n. 1174, de 17 de dezembro de 1892, que approvou, com modificações «os estudos definitivos da 1ª secção da Estrada de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio, comprehendidos entre a parada da Mangueira e a estação de Belem da Estrada de Ferro Central do Brazil.» As respectivas plantas baixaram com o decreto, regularmente authenticadas.

Sucedendo, porém, que, na ocasião em que foram carimbadas e rubricadas as plantas approvadas por aquelle decreto, também o foram equivocadamente as relativas ao prolongamento solicitado e negado, foram inutilizados o carimbo e a rubrica logo que se deu pela inadvertencia, como tercis visto no exemplar archivado nesta secretaria e remetido a essa inspectoría com offício da Directoria de Viação deste ministerio em data de 23 do mez findo.

Isto posto, recommendo-vos que communiqueis á dita Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil a inutilização feita, visto que um dos exemplares de taes plantas lhe foi entregue.

Saude e fraternidade.—*João Felipe Pereira.*—Ao inspector geral de estradas do ferro.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de março de 1894

Pediú-se ao Ministerio da Fazenda para que seja ouvida a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, estado de Matto Grosso, acerca do requerimento em que o cidadão Innocencio José Murinho pede dispensa de recolher aos cofres publicos as importancias que recebeu, correspondentes a vencimentos de 1 de fevereiro a 11 de julho de 1892, como delegado de terras.

—Approvou-se o acto da Inspectoria Geral de Terras e Colonização suspendendo de suas funções, por 15 dias, o encarregado das bagagens na hospedaria de imigrantes em Pinheiros, Antonio Victor de Mello, resolvendo este ministerio, á vista do que expoz a mesma inspectoría, elevar a 30 dias a suspensão imposta ao dito empregado.

— Communicou-se:

Ao secretario dos negocios do interior do estado de S. Paulo, em solução ao seu offício de 30 de janeiro ultimo, que solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias afim de ser attendido o pedido do cidadão Bento Vieira da Silva, empregado aposentado da administração dos correios do mesmo estado.

— Ao director geral dos correios que, sendo *ex-vi* do decreto n. 338 de 1 de maio de 1890, competente áquelle director geral para tomar conhecimento do recurso apresentado a este ministerio pelo ex-agente do correio da Saude, em Minas Geraes, resolveu-se manter archivar os respectivos papeis.

— A Inspectoria Geral das Terras e Colonização, que providenciou-se no sentido de ser entregue ao administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiros, a quantia de 21\$ para pagamento da folha complementar de janeiro proximo findo do pessoal da mesma hospedaria;

Que providenciou-se afim de ser paga ao capitão de engenheiros Francisco da Paula Borges, Forte a quantia de 4:000\$, por uma só vez, como remuneração pelos serviços prestados como relator da comissão encarregada de syndicar das despesas feitas pela comissão de terras e estabelecimento de imigrantes no municipio de S. Jeronymo, no Rio Grande do Sul, e bem assim para que na Alameda de Porto Alegre seja paga a cada um dos cidadãos Luiz Candido Souto e Cesar Castro, que serviram como auxiliares da referida comissão, a gratificação mensal de 150\$, ao primeiro a contar de 1 de março a 31 de maio e ao segundo de 1 de janeiro até ao mesmo dia 31 de maio do anno proximo passado;

Que providenciou-se no sentido de ser entregue ao administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiros a quantia de 4:397\$662 para pagamento das folhas dos respectivos empregados durante o mez de fevereiro proximo findo;

Que foi autorisado o pagamento da quantia de 178:356\$025 á Companhia Metropolitana por trabalhos executados na colonia Nova Veneza.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 8 de março de 1894

Autorisou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a marcar o prazo de 10 de março a 10 de abril para inscrição dos candidatos á aprendizagem de telegraphia no corrente anno.

— Ao Ministerio da Marinha, pedindo a expedição de ordens no sentido de que pelo commandante do aviso fluvial *Teffé*, em cujo bordo se acham os objectos fornecidos pela comissão telegraphica do Amazonas e á qual pertencem, sejam estes objectos reentregues ao chefe da alludida comissão no Pará.

— Remetteu-se por cópia ao Ministerio da Guerra, o offício em que a Directoria Geral dos Telegraphos informa sobre o pedido feito pelo alumno da Escola Militar do Ceará Djalma Ribeiro Soares, para praticar em telegraphia na estação central telegraphica do mesmo estado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 10 de março de 1894

João José da Silva, pedindo para ser pago dos vencimentos de conservador e restaurador da Escola de Bellas Artes, correspondentes ao tempo que serviu na comissão de Chicago.—Indeferido.

Companhia Beazileira de Salitracas, Terras e Construções, pedindo alteração das clausulas III e IV das que baixaram com o decreto n. 1196 de 20 de dezembro de 1890 e 1412 de 21 de fevereiro de 1891.—Indeferido.

Gondim & Filho, recorrendo para o governo do despacho da directoria da Estrada de Ferro de Baturité, que indeferiu o pedido de indemnização que tiveram por mercadorias de sua propriedade incendiadas em viagem a Quixadá para Fortaleza.—Mantenho o despacho da directoria da estrada, á vista das razões em que se baseou.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Maria &amp; Comp.—Indeferido.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1894

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro.—Aguarde opprtunidade, porquanto ainda não ha acto algum do prefeito.

Bernardo Carvalho Reis.—Indeferido.

Antonio Joaquim Marques Peixoto.—Idem.

Manoel Silva El'evon.—Idem.

## Secretaria Geral da Prefeitura

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1894

Antonio da Silva Ribeiro, Alexandre Soares Ferreira, Antonio José de Abreu, Francisco Ignacio de Brito, Falcão & Jatario, Gonçalves Irmão & Comp., João Bernarte, João da Silva Montella, João da Costa Carvalho, Januario Lourenço Louvar, Jorge Caram e Paulo Fernandes.—Deferidos.

Angelo Cacol e Manoel Joaquim Pereira & Comp.—Deferidos, pagando a licença e multa.

Manoel José Pereira.—Deferido, pagando a licença de 1893 e a multa do edital de 13 de dezembro de 1844.

Paulo Antonio Cordo & Comp.—Deferido, pagando a licença de 1893 e multa.

Martinho Henrique de Brito.—Cumpro que marca a postura de 24 de novembro de 1890 e volte.

João Moreira Baptista e Miguel Borges da Silva.—Indeferidos.

## REDACÇÃO

### Princípios de educação

PRINCÍPIOS GERAES QUE DEVEM SERVIR DE BASE NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO MANUAL

*o ensino deve ser variado* — Todos os processos de pedagogia moderna são baseados na esta propozição cuja verdade achase mostrada por uma attenta observação da natureza humana. O homem, chegado á idade adulta, experimenta pela monotonia um real tédio; sua vista fatiga-se em olhar indefinidamente um mesmo objecto; seu ouvido se fatiga ao ouvir uma mesma aria; seu espirito fatiga-se de concentrar suas faculdades, quando prolongado, sobre a mesma idéa, seu corpo recusa-se á repetição continua dos mesmos movimentos. Esta aversão natural para a monotonia existe em gráo mais elevado, na criança, este ser moavel, cujo corpo e espirito demandam uma actividade incessante.

Quando se applicam as faculdades á uma acção firme (além de um certo limite), o prazer transforma em tormento, a acção torna-se monótona, a vontade desaparece, a iniciativa torna-se impossivel.

Esta observação psychologica deu origem á divisão dos exercicios e a sua repartição logica em diversos momentos do dia escolar.

O espirito da criança não sendo capaz de applicação prolongada ao mesmo objecto, o professor vê-se na obrigação de variar suas applicações o mais possível; torna esta variedade o maior quanto mais jovens são os alu-

unos a successão das lições não deve ser feita ao acaso. Para que a mudança de objecto seja realmente proveitosa, e possa ser de descanso depois dos esforços empregados, é importante dispor o emprego do tempo de modo que um exercicio facil succeda á difficil, que uma lição que exige uma grande tenção de espirito seja seguida de uma lição pouco absorbente.

Para estabelecer esta distribuição o professor deve lembrar-se da maxima pedagogica seguinte: « Tanto mais differentes são dois exercicios entre si, quanto mais podem ser de cansaço um ao outro. »

Para evitar o cansaço, é preciso não só variar na successão das differentes lições, como é essencial evitar a monotonia no ensino de uma mesma lição.

Esta observação verdadeira para o ensino geral é applicavel ás lições de trabalho manual: o methodo que admittre a maior variedade em seus exercicios deve necessariamente ser preferido.

Os methodos dos *elementos technicos* são quasi todos da mesma forma e só differem entre si em um feiço particular.

Esta uniformidade produz o cansaço.

O *methodo dos objectos usuas* apresenta ao contrario uma grande variedade.

O ensino deve apresentar interesse em seus objectos: A variedade das occupações reduz os esforços, mas o interesse que apresenta o resultado, pôde, por si, manter o ardor pelo trabalho, a duração dos esforços. As disposições observadas no homem feito, costumam com maior razão, no menino cuja mobilidade de espirito, os desejos voluveis, os impulsos irreflectidos dão a um esforço qualquer uma pequena duração. Os professores não conhecem esta maxima pela theoria e tardam em aprendel-a pela experiencia. O menino só presta attenção fixa ás lições que lhe proporcionam alguma satisfação. Quando não houver interesse, a attenção, a applicação e o esforço empregado não tardam em desaparecer e a dar lugar ao cansaço. Os trabalhos escolares que por si apresentam um atractivo são muito raros. O estudo do desenho e do canto assim como as lições de historia estão neste numero.

O menino gosta do desenho que lhe facilita a applicação de objectos ao seu alcance, permitindo-lhe dar ás suas caricaturas um geito mais vivo e faz-lhe obter resultados destinados ás vezes a dar alguma satisfação a seus

pais. Entrega-se com prazer ao canto, porque as modulações de sua voz e as palavras que canta despertam sua sensibilidade e agradam ás pessoas que elle preza. Escuta e lê uma historia com prazer, porque sua curiosidade é satisfeita e encontra prazer em repetir os factos que impressionaram sua imaginação.

Quanto ás outras materias ensinadas na escola: calculo, orthographia, escriptura, etc., o menino nisso encontra pouco prazer, e o mestre, para obter uma applicação efficaaz nestas lições, vê-se obrigado a empregar um interesse ficticio, consistindo no engodo de bons pontos, boas notas, informações, encomiasticas enviadas aos pais. A satisfação que o menino encontra nas recompensas escolares substitue, até um certo ponto, o atractivo intrinseco que falta aos exercicios, mantem seus esforços e impõe um freio á sua petulancia habitual.

Seria em duvidas preferivel não empregar estes meios artificiaes que podem inspirar ao menino uma noção falsa de seu dever; mas, dos males, o menor. O menino não tendo interesse nas lições e não comprehendendo o fim do trabalho, nem a utilidade que delle resulta, o professor para evitar uma indifferença funesta, é obrigado a empregar estimulantes que são como os salarios dos esforços empregados. O dever essencial do mestre é cercar as lições para as quaes o alumno mostre aversão do maior atractivo possivel.

O trabalho manual por si mesmo apresenta um certo interesse e selo completamente desprovido, segundo o methodo empregado.

No *methodo dos elementos technicos*, os resultados a serem aniquilados, a serem collocados em algum armario ou pregados em uma parede, tornam necessaria a intervenção dos meios emulatórios artificiaes.

Em certas escolas, servem-se de boas notas para manter uma applicação sufficiente; em outras, depois de diversos exercicios bem feitos, permite-se aos alumnos fazer um objecto de uso commum e dispor delle como entender. Fazem assim justiça ao *methodo dos objectos usuas*.

O menino procura pôr em pratica os conhecimentos adquiridos assim que os possui.

Todos os processos de ensino foram organizados segundo este principio. O estudo da leitura não consiste mais nesta fastidiosa repetição de todas as letras do alphabeto, antes de toda reunião de consoantes e vogaes; o joven alumno reúne os elementos á medida que os possui, forma syllabas, palavras, produz successivamente resultados cada vez mais difficéis por meio das noções assimiladas pouco a pouco. O ensino da escripta abandonou essas series de garatujas, essas paginas de passinha que faziam nosso desespero nos bancos da escola; os exercicios são variados e favorecem o espirito inventivo do joven escolar. O lésenho não começa mais pela repetição de exercicios truncados que não apresentavam interesse algum: logo que o alumno esteja a par das noções preliminares, o professor, por entreter a emulação, faz copiar figuras apresentando motivos completos. A geographia, sem renunciar a uma nomenclatura consisa indispensavel, abandonou essas longas lições de memoria que satisfação alguma trazem ao espirito: toma por ponto de partida o que é do conhecimento do alumno, vai do conhecido ao desconhecido, do facil ao difficil, do simples ao composto, dos objectos concretos aos conhecimentos abstractos, dá em uma palavra, ao processo da intuição esta forma variada que agrada tanto ás intelligencias novas.

Melhoramentos analogos estão introduzidos no ensino da historia, da arithmetica, da geometria, das sciencias naturas, etc.

E' preciso que procedamos do mesmo modo no ensino do trabalho manual, que limitemos os exercicios preparatorios ao estritamente necessario e que permittamos aos meninos as experiencias, o mais cedo possivel, as noções já adquiridas, applicando estes conhecimentos

elementores á fabricação de pequenos objectos simples, logo que saibam manejar o instrumento necessario.

Obrigar os alumnos muito tempo a exercicios preparatorios, é expol-os a um desanimo inevitavel.

O *methodo dos elementos technico* só presentando simples exercicios, o menino não tem occasião de applical-os em um todo completo. O mesmo não acontece no *methodo dos objectos usuas*.

O menino experimenta o desejo e a vontade de conseguir um resultado immediato. — Quando observamos os meninos que se entregam ao brinquedo durante os recreios, vemos-os agir com uma vivacidade, um ardor que não possuem nas lições da classe. De onde provém esta paixão pelo brinquedo? Da necessidade de descansar das fadigas de um estudo sedentario, da necessidade de mover o corpo, do instincto de favorecer o trabalho da nutrição e das mudanças moleculares tão activas nesta idade.

Mas analysando de perto a natureza dos brinquedos que organisam espontaneamente, observa-se bem depressa que elles se propõem sempre a um resultado e um resultado immediato. Seus movimentos não são irregulares como os saltos desordenados do potro escapado do curral, como os saltos caprichosos do esquillo.

Si, depois de uma lição absorbente, parecem correr e saltar sem fim, estas pnedadas são completamente momentaneas e não tardam a serem substituidas por combinações mais ou menos engenhosas.

No jogo da barra, é o prazer de prender um ou fugir á sua perseguição; no jogo das bolas é desejo do ganho, no divertimento da péla é o desejo de mostrar seu vigor muscular e sua destreza; na carreira, é chegar em primeiro lugar, ou pôr-se fóra do alcance de um perseguidor encarniçado, por voltas sabiamente combinadas.

Não ha um só divertimento que não seja organizado tendo em vista um resultado immediato. E' a promptidão do effeito esperado que dá aos meninos a actividade, a coragem, a constancia necessaria para supportar as fadigas, muitas vezes fóra da proporção com sua fragil natureza e a mobilidade de seu espirito. A esperanza deste resultado immediato forma um poderoso movel: produz esta força psychologica capaz de supportar todas as difficuldades.

Estas observações fornece-nos a prova do ardor que um menino emprega em seu trabalho desde que entreteve que um resultado agradável corra á logo seus esforços. E' preciso que o trabalho, tambem lhe proporcione o interesse de um prazer.

Fazer executar na officina trabalhos que não apresentam um resultado immediato é applicar ao menino occupações baldas do interesse. Elle poderá para satisfazer a necessidade de movimento, entregar-se logo com enthusiasmo, mas esta acção será sem duração, nenhum movel efficaaz excitando o espirito para prolongar e renovar sem cessar a força de actividade necessaria. Diremos a este respeito, que « possuir uma pequena prancheta, traçar ali algumas linhas a lapis, e um desenho ou um modelo á vista, transformal-a com a faca, a lima, a serra, o formão, o be-lame, a goiva, etc. », não nos parece um resultado bastante interessante: que permittir ao alumno; a titulo de recompensa, mostrar a seus paes a pequena prancheta transformada, é muitas vezes expol-o a ver seu trabalho apreciado de um modo ligeiro e superficial, algumas vezes, com uma indifferença e uma ironia desagradaveis, circunstancias que não só raramente se dão com o *methodo dos objectos usuas*. Ajuntaremos que collocar os elementos transformal-os nas paredes da classe, ou conserval-os com cuidado em um armario, não nos parece uma medida capaz de excitar uma alegria bem viva no pequeno operario; este preferirá sempre gozar elle mesmo do fructo do seu trabalho.

O *methodo dos elementos technicos* não leva a nenhum resultado immediato. Os exerci-

cios não acharão uma explicação pratica sinão quando o alumno for aprendiz operario; mas sel-o ha? No *methodo dos objectos usuaes*, ao contrario, o ardor do menino se acha sempre entretido pela perspectiva de um resultado real e tangivel, obtido em um breve tempo.

O menino sente uma grande satisfacção desde que encontra a recompensa de seu trabalho no proprio trabalho.—Está reconhecido que o menino é vivamente animado trabalhando em um objecto, que, depois da execução, pôde servir para um uso particular. A escolha destes objectos não é indifferente. É necessario que o resultado apresente uma utilidade pratica, quer para o proprio joven operario, quer para seus pais, quer para as pessoas que lhe são caras. A importancia desta posição não tem necessidade de ser provada. Desde que o alumno pôde dizer durante o seu trabalho:

«O objecto que estou fazendo será minha propriedade, prestará serviço nesta ou naquella circumstancia, ou dará prazer a meus pais», elle acha neste pensamento um novo estímulo e dá a seu trabalho toda a attenção, todo o cuidado, toda a precisão de que é capaz.

Ao lado deste menino colloquemos um condiscipulo occupado em um objecto destinado, depois de terminado, a ser destruido ou a ser collocado nas paredes de uma sala, é evidente que haverá uma differença muito grande entre o estímulo que fará agir um e outro.

Ver-se-ha, de um lado, um ardor sem o menor desanimo; do outro, uma indolencia, que será necessario activar de tempos a tempos pelo engodo de bons pontos ou a promessa de recompensas futuras. Não é, pois, logico dar como recompensa o resultado do trabalho, isto é, o objecto feito de um modo satisfactorio. Proceder de outro modo, é complicar com prazer o systema das recompensas. Porque procurar meios de emulação ficticios quando podem ser encontrados no proprio trabalho?

O *methodo dos elementos technicos* não produzindo nenhum objecto completo, nenhum emprego util, o professor vê-se na impossibilidade de servir-se dos proprios resultados para animar o menino. No *methodo dos objectos usuaes* cada modelo bem executado serve de recompensa.

O professor deve servir-se do seu ensino para desenvolver os sentimentos moraes de seus alumnos.—O professor pôde servir-se do ensino do trabalho manual para desenvolver, de um modo pratico, os sentimentos de amor filiar dos seus alumnos. Os objectos fabricados na escola podem servir para utilidade pessoal do alumno ou de seus pais: «Quem não sabe, entre os que tem vivido no meio das crianças e por ter mil vezes experimentado, que seus primeiros ensaios, seus primeiros esforços tem por principal movel o desejo de contentar seu pae, obter um sorriso de sua mãe, de receber uma caricia de seu mestre?»

Quem não viu essas crianças corar de prazer, quando o professor lhes dirigia uma palavra mais affectuosa que de ordinario, ou sahir radiosas da classe, quando tinham a felicidade de levar para casa um testemunho de satisfacção? Sem duvida tinha um pouco de orgulho em sua alegria, talvez a esperanza de uma recompensa de ordem menos elevada, mas sobretudo pensava que seu pae e sua mãe iam ficar contentes.

É o que se pôde chamar o estímulo pela affeição. É bem feliz ou bem culpavel seria o mestre que não tivesse todos os cuidados para entreter este sentimento tão delicado e tão puro e em tomar por primeiro auxiliar em sua tarefa estes bons sentimentos de ternura filial.»

Froebel, este observador obstinado dos desejos intimos da criança, queria que este dobrasse papel de côres vivas para enfeitar a cestinha de sua mãe; que fizesse uma caixa de cartão para offerece-la a alguem que elle estimasse bastante.

Os bons pontos, os testemunhos de satisfacção, as inscripções no quadro de honra tram

seu principal valor da importancia que ligam seus pais. É facil de comprehender a satisfacção que experimenta a mãe em servir-se de um bannhinho feito por seu filho, em cultivar as flores em uma caixa fabricada por elle; é facil imaginar-se com que cuidado ella arrumará os objectos de toilette em uma caixa com compartimentos que lhe foi offerecida por um de seus filhos. Por meio do *methodo dos objectos usuaes*, o menino pôde testemunhar seu reconhecimento a seu pae assim como ás pessoas para com as quaes contrahiu obrigações. Põe assim em pratica um preceito importante da instrucção moral.

O menino acha uma real felicidade no successo de seus esforços pessoais.—Este principio deu origem ao *methodo Froebel*, justamente apreciado em todos os paizes. Animar o menino pelo successo de combinações espontaneas, ou que taes lhe pareçam; auxiliar seus esforços pessoais; fazel-o mesmo poder dizer: «É minha obra»; desenvolver sua individualidade, sua personalidade, sua iniciativa, tal deve ser o pensamento, a preoccupação do educador, sobretudo do educador francez; porque é preciso reconhecê-lo, uma parte muito restricta é deixada, entre nós, para a livre expansão do caracter particular, do espirito genial do menino. Collocam-se muitos alumnos na mesma forma, não se lhes permite servirom-se bastante muitas vezes de seus proprios meios, não se deixam voar bastante com suas proprias azas.

Froebel quer que o menino seja habituado a encontrar em seu espirito a força necessaria para produzir exactamente os detalhes de um modelo, para crear novas combinações; o papel do professor consiste em dispor o espirito para a descoberta, em applicar o *methodo socratico* nos processos ferreis da intuição, fazer encontrar o caminho, em secundar a actividade natural e em evitar submettel-a a um papel passivo, que destrua toda a personalidade, toda iniciativa. Guiemos o menino, façamol-o agir sem constrangimento, naturalmente, deixemos a imaginação dar livre curso sobre um assumpto dado; pouco a pouco regrar-se-ha, desenvolvendo-se de um modo normal. O trabalho sabiamente preparado pelo professor e baseado na espontaneidade, na invenção e na criação fará o mesmo contrahir o habito do trabalho pessoal, dar-lhe-ha a intelligencia das combinações e dos meios de investigação necessarios para chegar a um resultado.

O papel do jardineiro é dispor com gosto e regularidade os canteiros, semeal-os como for conveniente, fazer dar o sol em uma justa proporção, e favorecer, pelos meios que são conhecidos, o desenvolvimento das plantas. O professor proce le do mesmo modo: prepara com cuidado as facultades intellectuaes do menino, confia-lhe as noções ao seu alcance, observa o crescimento e auxilia o seu desenvolvimento por uma acção sabia e racional.

Só inspirando se em principios pedagogicos interessará o professor o menino em seus trabalhos; dar-lhe-ha a possibilidade de vencer os obstaculos; fará nascer nelle o desejo de supprtar as fadigas; só dirigindo prulentemente a marcha natural do espirito, é que inspirará a seu alumno um prazer intimo, uma alegria sincera de vencer as difficuldades, para chegar, por si, ao fim que se propõe.

A tarefa do professor encarregado do ensino do trabalho manual é a mesma, é preciso que elle proporcione as operações em relação á capacidade dos alumnos; que dê conselhos, que faça achar, por meio de noções já adquiridas, o segredo de vencer as difficuldades; que evite caminhar ao acaso, apresentar modelos pouco graduados ou contendo obstaculos invenciveis; que proceda, em uma palavra, de um modo logico para secundar o joven trabalhador em seu desejo de dir satisfacção a seus esforços pessoais.

O menino fica pouco animado trabalhando só em objectos isolados, que não dão logar a combinação alguma. Nada tendo a decompor e a recompor no *methodo dos elementos technicos*, não pôde elle ali encontrar a illusão de uma acção pessoal.

Principios particulares ao ensino do trabalho manual:

O trabalho manual repousa nas lições theoricas.—A immobildade a que os alumnos das escolas primarias se acham condemnados durante as lições theoricas, produz, depois de lapso de tempo muito limitado, um cansaço inevitavel.

A tensão de espirito a que são obrigados a sujeitar-se para reter e guardar na memoria as noções ensinadas augmenta consideravelmente esta fadiga.

Esforços intellectuaes muito prolongados, não só esterilizam o trabalho, mas produzem effeitos prejudiciaes á saude dos alumnos. As lições theoricas terão sempre uma duração proporcionada á idade e á força dos meninos, e serão seguidas de exercicios corporaes, constituindo, comtudo os movimentos energicos que reclamam, um verdadeiro repouso, de accôrdo com este principio pedagogico já citado: «quanto mais um exercicio differo daquello ao qual elle succede tanto mais pôde servir de descanso».

As recreações, a gymnastica, os exercicios militares e o trabalho manual são occupações que differem bastante das lições theoricas, e são, por conseguinte, as mais proprias para produzir a renovação das forças, para restituir á intelligencia sua elasticidade primitiva, para restabelecer um equilibrio necessario.

Mas, para que estes diferentes movimentos tenham verdadeira efflcaia, é preciso que o recreio seja livre, que a gymnastica tenha todo o atractivo possivel, que os exercicios militares apresentem uma variedade sufficiente e que o trabalho manual possua todo o interesse desejado; importa, em uma palavra, que sejam attrahentes. Si, por uma organização defeituosa, por uma falta de gradação, por uma escolha pouco racional, as occupações do corpo produzissem o cansaço, procurariam, não um repouso, mas um augmento de fadiga.

Para tornal-as interessantes, não é necessario, como algumas pessoas o pretendem, que existia um deléix, fonte de desordem. O prazer encontrado nestas occupações, será augmentado pela organização methodica, a ordem, a regularidade que o mestre ali saberá manter, porque, como podemos notar, os meninos gostam de um arranjo regular, de um conjuncto gracioso.

Cada vez que elles organisam brinquelos entre si, fazem reinar uma disciplina que não se espera encontrar em espiritos tão inconstantes.

Ha professores que pensam que estes exercicios, exigindo uma certa forma de esforços, de combinações occasionam nova fadiga, Locke, em seus «Pensamentos sobre a educação» é de opinião contraria; eis o que elle diz:

«E que não se imagine que commetto um engano quando dou o nome de divertimento e de recreio a estas artes manuaes e a todos os exercicios do mesmo genero, porque a recreação consiste, não em ficar sem nada fazer (como todos podem observar), mas a alliviar pela variedade do exercicio o orgão fatigado. E o que pensasse que o divertimento não pôde proceder de um trabalho duro e penoso, esqueceria que os caçadores levantam-se de madrugada, fadgam-se a cavallo, soffrem calor, frio, fome e que entretanto a caçada é o prazer familiar dos homens da mais alta classe.

A grande arte seria dispor as horas do recreio de tal modo que se podessem repousar e refrescar as facultades que fossem exercitadas e fatigadas, e, ao mesmo tempo, fazer qualquer coisa que, além do prazer e do repouso do momento, nos assegurasse algumas vantagens para o futuro.

Si o joven é habil no trabalho sobre madeira, como carpinteiro, marceneiro ou torneiro, elle inventará e fará um grande numero de objectos ao mesmo tempo agradaveis e uteis. Não é que eu considere esta ultima vantagem como o fim principal de seu trabalho, mas é um atractivo que ali o pôde levar.

O que desejo sobretudo nestas occupa-ções, é que ellas o distraham, por um exercicio manual, util e são, de seus mais serios affazeres »

O trabalho manual que se limita ao preparo de elementos isolados, não apresenta attractivo algum; não pôde servir de descanso de um modo satisfactorio

*O trabalho manual desperta uma emulação sã e sem perigo.*—A emulação é uma força moral que leva os alumnos a cumprir seus deveres conforme as regras estabelecidas no interesse de todos.

Os meninos entregues a si proprios, empregam sua actividade de uma maneira caprichosa; é ao educador que pertence dirigir sua necessidade de movimento e applicar a exercicios uteis e opportunos.

Para chegar a este resultado é preciso que o professor opere sobre as inclinações e sobre a vontade de seus discipulos, fazendo appello aos sentimentos que constituem os moveis de todas as suas accões; a affeição, a honra e o interesse.

Os elogios, os bons pontos, as notas favoraveis nos cadernos, nas cadernetas semanaes, quinzenaes e mensaes, os testemunhos de satisfação, as folhas de inscripção no quadro de honra, signaes exteriores de contentamento do mestre, fazem intervir o sentimento de affeição, associando a familia á approvação do professor

Não é necessario prodigalizar estas meios de emulação, si não se quer que a sensibilidade se embote; é importante tambem proporcionar aos esforços feitos; obrar levemente, é abrir a porta a lisonja e á dissimulação.

As classificações segun'o as notas, conforme as composições semanaes, a construcção de graphicos, a distincção por meio de cruz, medalhas, dão satisfação ao sentimento de honra. O professor usará com discripção. As cruzes levadas fóra da escola arriscam despertar uma redicula vaidade; as classificações mal entendidas, applicadas exclusivamente aos successos e não aos esforços podem produzir uma rivalidade desagradavel e uma inveja mesquinha.

As recompensas escolares assim como as distribuções solennes de premios tem em a pôr á porta da emulação o desejo que tem o alumno de ver seu trabalho acompanhado de um resultado.

Incapaz de soñar no futuro, pouco preoccupa'o com o pensamento do dever, o menino só tem em vista uma unica coisa: achar um interesse immedito em tudo que elle apprehende.

Elle encontra este interesse, quer no prazer que lhe proporcionam os proprios exercicios, quer no resultado que entrevê em seguida aos esforços.

Nestes dous casos é inutil que o professor recorra a excitantes exteriores: as lições apresentaram por si bastantes attrativos para manter o ardor necessario, o desenho, o canto, o trabalho manual e o recreio são exercicios que encerram em si, em grãos differentes, a satisfação procurada pelo menino; nós o demonstramos acima.

Todas as outras lições: leitura, escripta, orthographia, calculo, historia, geographia são impotentes a manter os esforços sem o auxilio dos meios artificiaes.

O emprego das recompensas escolares não apresentam inconveniente algum desde que estes favores sejam attribuidos ao merito real, aos esforços empregados e não ao successo relativo, algumas vezes fortuito, talvez obtido por fraude.

O menino acha natural ver uma recompensa seguir de perto o trabalho bem executado. E' um meio de emulação que o educador deve empregar.

O mesmo não acontece com a distribução solenne de premios. Ahi, não existe repartição segundo o merito real, segundo os esforços empregados. Os alumnos de uma facilidade commum são os primeiros sem grande esforço; os que são muito menos dotados primam distinguindo-se por uma applicação constante, por um trabalho perseverante, a so-

lemnida e deixa-os no esquecimento, ou antes produz-lhe confusão, põe-lhes a tortura na alma. Resulta para os vencedores uma redicula vantagem, para os vencidos um desanimado capaz de fazer de apparcer a mais firme loz vontade. Para uns e para outros, a noção do justo é falsa: a moral ensinada durante 10 mezes lhe parece uma vã palavra; e o orgulho altivo, a má inveja, o frio egoismo, tomam o lugar dos affectuosos sentimentos tão naturaes no menino.

O trabalho manual, ao contrario, excita uma emulação sã e sem perigo: evita um antagonismo pessoal, uma desagradavel rivalidade. O alumno trabalha, não para exceder a seus camaradas, para humilhá-los; compara o seu trabalho ao seu modelo, occupa-se com ardor, não para fazer melhor que os outros, mas para fazer o melhor possivel, o que deve ser a divisa da escola primaria.

Os meliores meios de educação são os que respondem melhor ás aspirações intimas do menino e aos preceitos pedagogicos. Não ha exercicio escolar que preencha melhor estes fins do que o trabalho manual bem ensinado. O objecto preparado pôde ser offerecido aos pais todas as vezes que tiver sido executado de um modo satisfactorio; os sentimentos de affeição e de honra ali estão em jogo. Os esforços são inevitavelmente seguidos de um resultado; este resultado é immediato e claramente percebido, surge do proprio trabalho.

O menino ali encontra pois um interesse multiplo que torna inutil toda recompensa artificial.

*O methodo dos objectos usuaveis* só encontra em si a fonte de uma emulação vigorosa e isenta de todo o perigo. E' tambem a que atua mais sobre a vontade fazendo appello ao maior numero de sentimentos.

*O trabalho manual deve servir de auxiliar ao ensino geral.*—Não estamos mais no tempo em que se carregava a memoria das crianças de conhecimentos abstractos.

Sob a influencia das idéas de J. J. Rousseau de Pestalozzi, de Froebel, o ensino no lerno segue um methodo mais racional; professor serve-se da intuição para dar idéas claras, precisas; da abstracção, para classificar, generalisar estas idéas.

O programma das escolas primarias comprehende o systema metrico, os elementos de geometria, noções de physica e de sciencias naturaes. Os objectos prepara los podem servir para resolver uma quantidade de problemas e concernentes a fórmula, a côr, as superficies, o volume, a capacidade, a origem das materias primas, seu emprego, as qualidades que as distinguem. Os da'os achando-se materialmente sob as vistas tornam as lições interessantes, e particularmente proveitosas, as demonstrações, isoladas e feitas a proposito, gravando se melhor na memoria que as lições previstas e solennes. Depois das explicações dadas com auxilio de objectos concretos, maneja dos pelos meninos, não haverá nada de vago no espirito do joven trabalhador: as noções que tiver adquirido, os conhecimentos obtidos deste modo nunca serão esquecidos.

As observações desenvolvidas em lições collectivas precedendo o trabalho da officina, e as questões dirigidas isoladamente aos alumnos quando o mestre passa ao la' o delles, não acarretam fadiga. Tornam o estudo agradável, facil, fecundo; despertam a curiosidade; satisfazem o desejo de saber e obrigam os meninos, os mais indolentes, a excitar seu torpor. Este methodo é, como diz Diesterweg, excitador do pensamento: torna o menino observador, e o que é mais importante, ensina-lhe o modo de observar.

Rousseau já o dizia mui justamente: « Nós não sabemos nem tocar, nem ver, nem ouvir sonão como nos ensinaram; exercitar estes sentidos, não é simplesmente fazer uso, e aprender a bem julgar por elles, e de algum modo bem sentir.» Importa pois que o professor se aproveite de tudo o que se acha ao alcance de seus alumnos para ensinar-lhes a observar, a conhecer; que não lhe permita trabalhar uma materia prima sem saber o que ella é, de onde' veiu, em que reino está classificada; sem observar a fórmula

do objecto preparado, sua superficie, sua capacidade sua côr, o valor da materia prima; que de parte, em uma palavra, todas as idéas que se prendem aos objectos preparados. Para chegar a este resultado, é evidente que o professor de trabalho manual deverá possuir os conhecimentos elementares e pedagogicos indispensaveis.

*O methodo dos objectos usuaveis* comprehende utensis de fórmulas differente e variada, e permite ao professor dar aos alumnos um grande numero de questões. A maior parte dos modelos relacionando-se com figuras geometricas, será facil resolver instantaneamente problemas de toda sorte. Os elementos de tãcados, não offerecem as mesmas vantagens.

*O trabalho manual na escola primaria deve ter em vista a educação geral.*—Em pedagogia distinguimos a educação geral e a educação especial ou profissional.

A primeira encaminha-se para um futuro desconhecido, educa o menino, como diz Mauc de Saussure, para pô-lo em estado de preencher o melhor possivel o destino de sua vida. Este destino está a travez do desconhecido durante toda a permanencia dos meninos na escola primaria. « O professor não sabe si os meninos que lhe são confiados se destinam a esta ou aquella profissão, si a educação que lhes dá será completada por uma educação simplesmente profissional ou por uma educação superior.

Preoccupa-se de pô-los em estado de mais facil e utilmente se adaptarem quer a uma, quer a outra, seguindo a posição que lhes reservam as circumstancias, o concurso dos outros homens, seus meios naturaes e sua propria vontade.»

A educação profissional ou especial é a que tem por fim formar jovens para o exercicio de uma profissão particular.

Procura dar-lhes a posse completa e o bom uso das facultades e aptões mais particularmente necessarias ao exercicio de certa e determinada profissão, a mercenaria, a construcção, o commercio, etc.—Quando esta educação vem em seguida a uma educação geral, é incontestavel que lhe junta alguma coisa e alguma como, de muito util.

Mas é incontestavel tambem que ella aproveita.

Seria pois illogico dar na escola primaria um ensino especial; todas as partes do programma só deveu ser consideradas como um prepara para a vida completa, como o diz Herbert Spencer. E' uma verdade que foi comprehendida pelos autores do programma official para o ensino do trabalho manual.

« O trabalho manual, dizem elles, deve propor se adquirir estas qualidades de dextreza e agilidade, esta dextreza da mão, esta promptidão e esta segurança de movimento, que, preciosas para todos, são mais particularmente necessarias aos alumnos das escolas primarias, destinados, em sua maior parte, a profissões manuaes. Sem perder seu caracter essencial de estabelecimento de educação, sem se transformar em officina, a escola primaria pôde e deve dar aos exercicios do corpo uma parte sufficiente para preparar e predispor, de qualquer sorte, os rapazes para os futuros trabalhos do operario e do soldado.—Estes exercicios, dizem as mesmas instruções, são destinados a fortificar o corpo, firmar o temperamento do menino, a pô-lo em condições hygienicas, as mais proprias ao seu desenvolvimento physico em geral.»

Estas reflexões resumem, de um modo exacto, o fim do ensino do trabalho manual e mostram o escolho que se deve evitar: a transformação da escola primaria em officina technica. Em nossas escolas profissionais e em nossos estabelecimentos de aprendizagem os rapazes applicam-se ao estudo de um officio; tem em vista uma profissão para a qual elles se preparam de um modo immediato; a educação que lhes é dada é especial e professional. O que não se dá em nossas escolas primarias, onde a educação é geral, e não visa um officio determinado. Os alumnos ali são muito jovens, seus gostos e apreciações muito variaveis para que as tendencias



manifesta'as apresentem alguma base certa. O que nós sabemos, é que, entre elles, 5 % no maximo, serão mais tarde marceneiros, torneiros, serralheiros ou mecanicos.

Seria portanto um grande erro fazer exclusivamente ensinar aos alumnos da escola primaria detalhes technicos destes officios de que não se aproveitaria 95 % da população escolar.

E' importante estabelecer, como diz o programma, um systema de trabalho que não seja a aprendizagem de um officio, mas possa ser por seus resultados, um preparo para todos os officios em geral. Estas occupações, em outros termos, devem fazer o menino adquirir uma habilidade, uma dextreza, um geito geral, que mais tarde lhe facilitará a aprendizagem de um officio qualquer, ou que lhe poderá ser util seja qual for a posição social que o destino lhe reserve.

O methodo dos objectos usuaveis, iniciando o alumno nas priacipaes operações dos officios, se propõe a um unico fim: a educação geral, isto é, a boa applicação da vista, a agilidade da mão, o desenvolvimento das forças physicas, das qualidades moraes e das faculdades intellectuaes. Os exercicios puramente technicos só podem ter uma real utilidade em uma escola de aprendizagem.

O trabalho manual bem dirigido faz contrahir habitos de attenção, de applicação, de perseverança, de ordem, de precisão, de exactidão e de economia. — Nas diferentes lições do dia, o professor tem muitas vezes necessidade de lembrar a seus alumnos quanto a attenção, a applicação e a perseverança lhes são necessarias para adquirir as noções ensinadas.

Apezar de seus esforços para dar a seu ensino todo o attractivo possivel, é obrigado a constatar que a attenção dos meninos é superficial, intermittente e desaparece sob a influencia das menores desordens.

Só empregando uma grande energia, exercendo uma actividade incessante e servindo-se dos diferentes meios apresentados pela sciencia pedagogica é que chega a captivar o seu joven auditorio.

Diversas causas impedem uma concentração prolongada das faculdades intellectuaes do alumno durante as lições theoricas da classe: umas proveem das disposições pessoais do alumno, mobilidade de espirito, necessidade de movimento, desejo de perceber um resultado immediato; outras dependem da natureza das lições que o sujeitam a uma immobildade quasi completa e não lhe apresentam sinão uma visão vaga e lagingua dos resultados.

Estas circumstancias explicam as dificuldades que o mestre encontra para fazer seus alumnos contrahirem, pelos diferentes exercicios escolares, habitos de attenção que são de uma importancia capital.

Si Aristoteles pretendeu que a virtude é um habito, com mais forte razão deve-se dizer que os bons habitos, attenção, applicação, perseverança, espirito de ordem, precisão, exactidão e economia, são virtudes que o menino deve adquirir. Estes habitos exercem uma influencia salutar sobre todas as acções em geral; formam como uma regra de proceder que dirige a vontade sem que esta perceba: o esforço transforma-se em prazer, o trabalho torna-se necessidade; a inconstancia, a preguiça, o desleixo, a desordem, a negligencia, o desperdicio, tornados impossiveis, são substituidos pelas qualidades opostas. Viu-se acima, é muito difficil ao professor fazer contrahir estes habitos por meio das lições theoricas.

Mas o trabalho manual pôde operar esta feliz metamorphose: agrada a todos os meninos, e demais exige uma attenção completa, porque é preciso que o objecto seja reconstruido em todos os seus detalhes; a applicação e a perseverança são indispensaveis para chegar a um resultado satisfactorio; si o joven alumno da officina não procede com ordem e precisão, lhe é impossivel reproduzir um objecto cujas partes devem formar um todo completo, regular e gracioso.

Tambem é raro encontrar um menino que não mostre completa boa vontade deante do bino, do torno ou da mesa de modelagem. O alumno negligente nos estudos não pôde ficar indolente manejando a serra ou a lima, o reboto ou a plaina, sem mostrar abertamente, materialmente a sua preguiça aos outros e sem avaliar a em si proprio.

(Continua)

### SECÇÃO JUDICIARIA

#### Supremo Tribunal Militar

55ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 9 DE MARÇO DE 1894

Aos nove dias do mez de março de 1894, achando se presentes os Srs. ministros marechaes Benrepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galyã e Tude Neiva, almirante graduado Abreu, general da divisão Bernardo Vasques e Dr. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relativos os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Carlos de Castro:

Ignacio Pereira Borba, pharmaceutico de 3ª classe, accusado de haver recusado serviço para quo fora nomeado, absoldido pelo conselho de guerra. — Julga nullo todo o processo do conselho de guerra; porque, tendo sido os depoimentos de testemunhas, interrogatorio do réo e outros termos do mesmo processo escriptos por um inferior, não foram authenticos os pelo auditor, conforme o disposto no decreto n. 2932, de 25 de outubro de 1879, explicado pela resolução de 14 de outubro de 1881 e aviso de 21 de agosto de 1883. Advertindo da mencionada falta aquelle membro do conselho, mandam instaurar novo processo, com a maxima brevidade.

Antonio Ferreira da Silva, cabo de esquadra do 3º batalhão de artilharia, accusado de ferimento grave, condemnado pelo conselho de guerra a oito mezes e cinco dias de prisão. — Julgam nullo o processo do conselho de guerra de fl. 36 a fl. 76, por ter servido dali em diante como vogal um alferes em comissão. Estranhando a delonga no mesmo processo, apezar de nullo, em prejuizo maiifesto da liberdade do réo, advertem que o prazo maximo estabelecido na lei vigente para conclusão dos trabalhos dos conselhos de guerra é de quatro mezes, contados da data da autuação do delicto quando, por motivos deduzidos, absolutamente em tres sessões e no prazo de oito dias, não possam esses conselhos conhecer e julgar os factos que lhes forem affectos. E assim julgando, mandam proseguir o conselho em seus trabalhos, sendo substituido o alludido vogal, e tudo feito com a maxima brevidade, tendo-se em vista os prazos, lezaes. O Sr. ministro almirante Elisario Barbosa as signou vencido, por vot rapanos pela annullação da sentença do conselho de guerra, e assim tambem o Sr. marechal Tude Neiva, acrescentando por ter tomado parte no julgamento um alferes em comissão.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Annibal Gomes do Paiva, ajudante de machinista da arma de artilharia, accusado de haver se retirado sem licença de bordo, onte se achava preso, absoldido pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença.

Guilherme dos Santos, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão. — Annullam o processo do conselho de guerra, por terem sido nomeados e funcionados nelle oito membros e não sete, que é o numero legal, e deixam de mandar proceder a novo processo, visto achar se comprehendido no indulto de 5 de fevereiro proximo findo o dito réo, pelo que deve ser posto em liberdade si por al não estiver preso.

Porfirio Ferreira Lima, anspeçada do 24º batalhão de infantaria, accusado de ferimento

em seu camarada, condemnado pelo conselho de guerra a quatro annos de prisão com trabalho. — Confirmam a sentença do conselho de guerra e observam o conselho de investigação pela falta de não ter ouvido as declarações do paciente.

— Pelo Sr. ministro Dr. Bernardino Ferreira:

Antonio Pinheiro da Miranda, soldado do regimento de infantaria da brigada policial desta capital, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado pelo conselho criminal a quatro mezas de prisão. — Reformam a sentença do conselho criminal, para condemnar como condemnem o réo, pelo crime de 1ª deserção simples, á pena de quatro mezas de prisão, grão mérito do art. 283 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, visto não poder aggravar o delicto praticado pelo réo a circumstancia, em que se fundou o conselho, de achar se do promptidão o regimento e em estado de sitio esta capital ao tempo em que o réo desertou, pois são as circumstancias especificadas no § 2º do art. 287 do mesmo regulamento é que são aggravantes do crime de deserção. Observam ao conselho criminal a irregularidade de não se ter lavrado o termo de que trata o art. 40, § 15, e de não haver sido assignado, pelo menos por tres testemunhas, o termo de fl. 7, como determina o art. 331 do citado regulamento.

Carolinô Francisco de Araujo, soldado do 4º batalhão de artilharia, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão. — Confirmam a sentença do conselho de guerra; mandam, porém, que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por al não estiver preso, visto achar-se indultado pelo decreto de 5 de fevereiro do corrente anno.

Joaquim Antonio Coelho, soldado do regimento de cavallaria, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezas de prisão. — Annullam o julgamento do conselho de guerra, em consequencia de não terem sido feitos sob a direcção do auditor, e nem por elle authenticos, os termos de fls. 2, 18 a 27 e fl. 22 do conselho de guerra, conforme o prebituado no decreto n. 2932, de 25 de outubro de 1879, explicado pela resolução de 14 de outubro de 1881 e aviso de 21 de agosto de 1883; deixam, porém, de mandar que seja o réo submettido a novo processo, por achar-se indultado pelo decreto de 5 de fevereiro do corrente anno.

#### Supremo Tribunal Federal

Não houve sessão hoje, por falta de numero legal, comparecendo apenas os Exms. Srs. ministros Aquino e Castro, Andrade Pinho, Barão de Pereira Franco, Pisa e Almeida e Barata Ribeiro.

R'õ, 10 de março de 1894. — O secretario, João Peireira do Couto Ferraz.

#### RECTIFICAÇÃO

A acta publica'la no Diario Official de 7 do corrente é da sessão de 17 de fevereiro e não de 3 de março, como por engano veio publicado. — O secretario, João Peireira do Couto Ferraz.

### RENDAS PUBLICAS

#### RECEBIMENTOS

do dia 1 a 9 de	372.316.839
março de 1894	70.037.685
do dia 10 de	402.331.524
em igual periodo de 1893	278.717.532
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Readimento do dia 1 a 10 de	395.693.742
março de 1894	38.451.703
Idem do dia 10	

NOTICIÁRIO

**Telegramma**—O Ex. Sr. ministro da justiça e negocios interiores recebeu o seguinte:

CUYABÁ, 10 de março de 1894.—Eleições de 1 do corrente estiveram calmas, tendo-se absterido o partido opposicionista. As candidaturas de Prudente de Moraes e Manoel Victorino, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, podem se considerar victoriosas neste estado, attingindo o numero de votos conhecido a cerca de dous mil.

Espero ainda communicação de pontos mais lúginquos. Aqui tudo em paz.

Sauções.—M. *Martinho*, presidente do estado.

**Matadouro de Santa Cruz**—Concorreram hontem a matança os seguintes marchantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp.....	43	rezes
Manoel Cruz.....	73	»
Pimenta Lemos & Comp.....	222	»
Francisco Cardoso Machado.....	14	»
Carlos Pimenta & Comp.....	119	»
Hercilio José de Lemos.....	62	»
Manoel Cardoso Machado.....	2	»
Custodio Barros Silva.....	15	»

Total da matança..... 559 rezes

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	1	vitella
Antonio Pereira dos Santos	37	carneiros
Luiz Camuyrano.....	56	»
Custodio Barros Silva.....	3	porcos
Luiz Camuyrano.....	4	»
Peso total verificado.....	10,555	libras

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da do carneiro 1\$30, de vitella 1\$100 e o da do porco, 1\$50.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigaçáo tomada pelos rebalistas com a administração municipal, será de 800 réis o kilo.

**Correio**—Esta repartiçáo expellirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bretagne*, para Bahia, Caravelas (via Bahia), Pernambuco e Pará, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

—A manhã:

Pelo *Gardi*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

**Santa Casa da Misericórdia.**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 23 de fevereiro ultimo, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	774	895	1.669
Entraram.....	24	63	87
Sahiram.....	32	31	63
Falleceram.....	7	11	18
Existem.....	759	916	1.675

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 465 consultantes para os quaes se aviaram 518 receitas.

Fizeram se uma extracção de dente e tres obturações.

No dia 1 de março:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	759	916	1.675
Entraram.....	28	71	99
Sahiram.....	24	35	59
Falleceram.....	2	8	10
Existem.....	761	844	1.705

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 149 consultantes, para os quaes se aviaram 162 receitas

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 1 de março de 1894:

Tinguá e Commercio.....	67.219.000
Maracanã e afluentes.....	10.999.000
Macaos e Cabeça.....	3.813.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.288.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.955.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	586.000

No dia 2:

Tinguá e Commercio.....	67.824.000
Maracanã e afluentes.....	10.678.000
Macaos e Cabeça.....	3.880.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.252.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.055.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	536.000

No dia 3:

Tinguá e Commercio.....	67.219.000
Maracanã e afluentes.....	10.193.000
Macaos e Cabeça.....	3.970.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.218.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.055.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	586.000

No dia 4:

Tinguá e Commercio.....	67.219.000
Maracanã e afluentes.....	10.018.000
Macaos e Cabeça.....	3.941.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.194.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.055.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	493.000

No dia 5:

Tinguá e Commercio.....	67.910.000
Maracanã e afluentes.....	10.001.000
Macaos e Cabeça.....	3.693.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.150.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.924.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	557.000

No dia 6:

Tinguá e Commercio.....	52.445.000
Maracanã e afluentes.....	9.995.000
Macaos e Cabeça.....	3.649.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.204.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.916.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	571.000

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 6 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—as fluminenses Elvira, filha de João Ribeiro da Silva, 18 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompéo n. 106; Otiivia, filha de Antonio Francisco Dyonisio, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Monte n. 24; o portuguez Domingos Fernandes, 36 annos, casado, residente e falle-

cido á rua do Senado n. 201; o bahiano Domingos José da Costa, 39 annos, solteiro, residente á rua D. Manoel n. 60 e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Arterio capillarite—a portugueza Maria da Piedade dos Santos, 75 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Amazonas n. 7.

Atirepsia—Maria, filha de Balbina Antonia de Almeida, 1 mez, residente e fallecida á rua da Assembléa n. 22.

Anasarca—a fluminense Maria Severina, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Theodoro da Silva n. 44.

Berberi — o portuguez Antonio Pereira Nunes, 41 annos, casado, fallecido no hospital da Saude; Eduardo Bombreshy, 28 annos, solteiro, fallecido no mesmo hospicio. Total, 2.

Cachexia senil—a brasileira Florinda Maria da Conceição, 80 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo S. Luiz.

Congestão pulmonar—a fluminense Elvira Augusta da Silva, 21 annos, casada, residente e fallecida no largo de Bemfica n. 4.

Consumpção—o portuguez Joaquim Francisco da Silva, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á Travessa do Pinheiro n. 6.

Cancro do utero—a rio grandense do sul Rita Clara da Cunha Machado, 66 annos, casada, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 118.

Colite—o fluminense Raymundo, filho de Ramon Berdion, 5 dias, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 58.

Dysenteria—a fluminense Maria Ferreira Campos de Freitas, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 43.

Dilatação da aorta—a rio grandense do sul Carlota Amelia da Silva, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Henrique n. 8.

Elephantiasis dos gregos—o fluminense Pedro Ignacio Pereira, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á Praia Formosa n. 36.

Enterocolite—os fluminenses Evangelista, filho de Celestino Paulo Corrêa, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 214; Adelino, filho de Custodio Adelino de Vasconcellos, 14 mezes, residente e fallecido á rua do Porto n. 49; Casimiro, filho de Venancio da Costa Pinto, 55 horas, residente e fallecido á rua Tavares Guerra n. 11; e Orlandino, filho de Augusto Marques de Souza, 7 mezes, residente e fallecido á rua S. Henrique n. 34. Total, 4.

Relapsia—o fluminense Avelino, filho de Guilherme de Souza Meirelles, 2 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 334.

Accesso pernicioso—a fluminense Olga, filha de José Quintino, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Bispo n. 32.

Atirepsia — o brasileiro Marcio Biscop, 3 1/2 mezes, filho de Mathaus Kottishi, residente e fallecido á rua D. Castorina n. 84.

Asphyxia por submersão o portuguez Arnaldo Dias da Cunha Bastos, 30 annos, solteiro, residente á rua do Hospicio n. 72.

Apoplexia cerebral — o portuguez Miguel Marques Malta, 6 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 70.

Broncho-pneumonia—o fluminense Arnaldo, filho de Samuel Luiz do Nascimento, 11 mezes, residente e fallecido á rua Farani n. 12.

Bronchite capillar — os fluminenses José, filho de Delfina Marques, 8 mezes, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 154, e Maria, filha de Januario Luiz Gonzaga, 2 annos, residente e fallecida á rua Cornelio n. 11. Total, 2.

Epilepsia—o inglez Charles Max Ray, 44 annos, asado, fallecido na Santa Casa.

Ectasia da aorta—o brasileiro Alfredo Rodrigues da Silva, 33 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente typhica — o portuguez Francisco de Almeida, 56 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude.

Febre paludosa—os fluminenses Ary, filho do Dr. Martiniano Arvellos Espinola, 4 mezes, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 54; Josepha, 13 annos, solteira, residente e fallecida á travessa Carlos de Sá n. 5. Total, 2.

Febre puerperal — a bahiana Maria Dullakopcehi Burlamaqui, 24 annos, casada, resi-

fallecida á rua de Thomaz Rabello typho-malarica — o portuguez Franelino de Carvalho, 56 annos, solteiro, e á rua de S. Pedro n. 113, e fallecida Santa Casa.

perniciosa—os fluminenses Ernesto, Reclampa Gertrudes, 13 mezes, resifallecido á rua do Senado n. 109; Manoel de Manoel de Souza Mossa, 14 mezes, e fallecido á rua do Santo n. 115; a hespanhola Conceição Bertrigues, 32 annos, casada, residente e á rua do Visconde do Rio Branco n. —grandense do norte Francisco Fenezes, 48 annos, solteiro; o parahyandro Alexandre de Oliveira, 21 aneiro, fallecidos no hospital da Saude.

biliosa—o portuguez Manoel Ribeiro, os, solteiro, residente e fallecido á a Harmonia n. 62; a mineira Carlota de Jesus, 40 annos, solteira, residente da á rua de Santo Amaro n. 35; a nse Leonor Cesar Osorio, 6 annos, ree fallecida á rua do Lavradio n. 103.

ite—a fluminense Conceição, filha do Coelho Magalhães, 6 mezes, resi-fallecida á rua do General Peira

o-entero-colite — a fluminense Olinha de Claudino José Corrêa de Araujo, residente e fallecida á rua Chaves B 2.

rrhagia cerebral—o italiano Francisco, 41 annos, casado, fallecido no Hospicio adados.

ite—a rio-grandense Leocadia Barreto Pitta, 76 annos, viuva, residente e fal-rua do Alcantara n. 6.

o gangrenosa—o portuguez Bento José Prado, 50 annos, casado, residente á Cattete n. 93 e fallecido na Santa

udismo—o italiano José Pastor, 31 casado, residente e fallecido á rua Manoel n. 80.

o cardiaca — os fluminenses Emilia de Jesus, 34 annos, casada, residente á nbo de Azevedo n. 10 e fallecida na asa; Januaria Emilia Berboza, 45 an-sada, residente e fallecida á rua Vis-do Itaboraity n. 225; os portuguezes o Nunes da Fonseca, 74 annos, casado, te e fallecido á rua do Ouvidor n. 30 antino Martins, 41 annos, residente e o á rua da Prainha n. 182. Total, 4.

ismo senil—os fluminenses Eulalia Me-Drummond, 83 annos, solteira, resi-fallecida á rua Voluntarios da Patria D; Luiza Rosa do Espirita Santo, 92 residente e efallecida no campo de São ryão n. 37 e Manoel Ribeiro da Silva, os, solteiro, fallecido no hospital do . Total, 3.

rite—o portuguez Manoel de Oliveira, os, solteiro, residente á travessa do fallecido á rua Fresca n. 1.

ritealeolica—a allemã Mathilde Seang, os, solteira, residente á rua do Senhor ssos n. 125 e fallecida na Santa Cast.

icemia—o portuguez Antonio Manoel ho, 23 annos, solteiro, fallecido no io da Saude.

erculose pulmônar — os fluminenses l José Vieira Fonseca, 44 annos, casado, nte e fallecido á rua Souza Araujo João, filho de Sara Alves, 2 mezes, re e fallecido á rua Dr. João Ricardo Benavenuto, filho de Antonio de Fido, 1 mez, residente e fallecido á rua ciana n. 47; Joaquim, filho de Fran-lisa Silva Pinna, 3 annos, residente e lo á rua Visconde de Itamaraty n. 34; portuguezes André Teixeira Brazil, 48 an-solteiro, residente e fallecido á ladeira Homem n. 1; Maria Leonor, 28 annos, residente e fallecida á rua dos Inva-125; a rio-grandense do sul Zulmira Maciel Tavares, 18 annos, casada, ree fallecida á rua Haddock Lobo n. 159;

Rosalia Dobrawilanski, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 27; o paraense José Francisco de Souza, 26 annos, fallecido no Hospital Militar do Andarahy; a peruana Flazenda, 24 annos, casada, residente á rua do Fonseca Lima n. 5 e fallecida na Santa Casa; a brasileira Francisca Maria Rodrigues, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Oscar n. 2. Total 11.

Tysica pulmonar — o hespanhol Serafim Gutierrez, 28 annos, casado, residente á rua da Conceição n. 31 e Antonio Anastacio de Souza, 40 annos, casado, residente em Barra Mansa e fallecidos na Santa Casa; a portuguez Marianna Lameira, 48 annos, viuva, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 299. Total, 3.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Ernesto Pires Camargo, residente á rua de D. Luiza n. 48; outro do mesmo sexo, filho do Domingos Canes, a termo, residente á rua de S. Lourenço n. 68; outro idem idem, filho de Frederico Alberto Monteiro, residente a rua Teixeira Junior n. B 1; outro, filho de Maria Augusta Borges, residente á rua Colina n. 9; outro, filho de Maria Julia da Fonseca, residente á rua do Alcantara n. 66; outro do sexo feminino, filho de Nicoláo Juliano, residente á rua do Hospicio n. 217. Total, 6.

N. B.—Sepultou-se mais no dia 3 o portuguez Adolino Baptista de Miranda, 32 annos, solteiro, fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 13, de lesão profunda dos orgãos thoraxicos.

Febre amarella—o rio-grandense do sul Mario, filho do alferes Joaquim de Castro, 18 mezes, residente e fallecido á rua de S. Manoel n. 20; o oriental José, filho de Jesus Fraga, 7 annos, fallecido á rua da Saude n. 267; o brasileiro José, filho de Luciano Gomes, 5 annos, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 95; os hespanhoes Jinesa Trilha Sanches, 12 annos, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 47; Manoel Calvo, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Santa Luzia n. 63; a italiana Carmella Licursi, 30 annos, viuva, residente e fallecido, á rua Santa Luzia n. 78; a franceza Victorina Delye, 26 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Conde de Lages n. 1; os allemães Pedro Festa, 22 annos, solteiro, fallecido á villa Alliança n. 11, Laranjeiras; Ricardo Domfeld, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 103; os portuguezes José Americo de Queiroz, 14 annos, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 47; Manoel de Castro, 23 annos, solteiro, residente á bordo do vapor *Endello*; e fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa; Augusto Caetano de Souza, 14 annos, residente á rua Theophio Ottoni n. 33 e fallecido no mesmo hospital; Joaquim Innocencio, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Paranaguá n. 2; Manoel Ribeiro, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Luiza n. 12; José Leandro da Silva, 16 annos, residente no largo da Carioca n. 12 e fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa; Luiz Augusto de Vasconcellos, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no becco de Bragança n. 28; Manoel dos Santos, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 51; José Pinto, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 369; David Felix Pereira, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua Paysandú n. 46; José Rodrigues de Aguiar, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Camerino n. 70; João Baptista Simões, 13 annos, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 223; José Joaquim da Costa Oliveira, 14 annos, residente e fallecido á rua do Senador Eusebio n. 158 e fallecido no hospital do Socorro; Bernardo Nunes, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeo n. 33; Antonio de Araujo Souza 16 annos, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 22; Antonia Branca de Jesus, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua da Uruguayana n. 92; Maria do Carmo, 12 annos, residente e fallecida á rua da Saude n. 317; Augusta da Paixão, 32 annos, casada, residente e fallecida á ladeira do Castello n. 8

José Corrêa de Pinho, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 127; Manoel Domingos, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude; Antonio José Dias, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 26; Bellarmino de Mattos, 12 annos, residente e fallecido á ladeira do João Homem n. 51; Antonio Ferreira, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 61; Francisco José Soares, 15 annes, residente e fallecido á rua do Rosário n. 34; Manoel Luiz Barbosa, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeo n. 108; Francisco Meirelles, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Christovão n. 42, estalagem; Manoel Pereira, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Julia n. 44; Margarida Rufina Dias, biana, 25 annos, residente e fallecido, á rua Sote de Setembro n. 235; Christovão Pereira da Silva 29 annos, casado, residente e fallecido á rua Sal-lanha Marinho n. A; Agostinho Bernardo 50 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 198; Lino José Lomeiro, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; os italianos Vicente Cascarlo, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 831; José Profiro, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 32; Angela Gulheimetti; 23 annos, casada, residente e fallecida á rua General Caldwell n.87; Manoel Imperador, 32 annos, casada, residente e fallecido á rua Riachuelo n. 97; Antonio Lrijo, 17 annos, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 2; os portuguezes José Maria, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua d'Ajua n. 64; Joaquim Rodrigues Nobre, 15 annos, residente á rua do Senado e fallecido no hospital do Carmo; José de Souza Motta, 30 annos, casado, residente á rua Itapirú n. 65 e fallecido no mesmo hospicio; Antonio Joaquim Pereira, 22 annos, casado, residente á rua d'Ajuda n. 77 e fallecido no mesmo hospicio; o inglez Jorge Wordon, 17 annos, residente a bordo do *Prince Amadeu* e fallecido no mesmo hospicio; allemão Freymunth, 13 annos, residente a bordo do *Elmora*, e fallecido no mesmo hospicio; o hespanhol José Ramon Domingues, 18 annos, residente á rua da Carioca n. 162 e fallecido no mesmo hospicio; o brasileiro Francisco Celestino Arnold, 14 annos, residente á rua do Senado n. 15 e fallecido no mesmo hospicio; o inglez Joseph Daegi, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; João do Valle, 35 annos, residente e fallecido á rua de Santo Antonio n. 17; os fluminenses João, filho de Leopoldo Feliciano Dias da Costa, 16 annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 72; Lucilia do Rosário, filha de Alfredo José do Rosario, 14 mezes residente e fallecida á rua do Haddock-Lobo n. 175; a polaca Pelagia Kbbinski, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 81; o portuguez Manoel Alves, 14 annos, annos, residente á rua do General Camara n. 299 e fallecido na enfermaria especial da Santa Casa; o turco Zacarias Jacob, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 203; o norueguense Karl Andersen, 42 annos, casado, fallecido a bordo do *Prince Amadeu* e fallecido no hospital de S. Sebastião; os hespanhoes Manoel Fuentes, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 78; Carmen Garcia Avellar, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua de Souza Franco n. 72; os inglezes Richard Fruscot, 47 annos, casado, capitão do navio inglez *Graca* e fallecido á rua Fresca n. 1; Arthur Kinsmans, 85 annos, solteiro, fallecido á rua da Passagem n. 110; Wallace White, 23 annos, solteiro, residente a bordo navio inglez *Sam Mandel* e fallecido á rua Fresca n. 1; os russos Auguste Noroston, 23 annos, solteiro; os inglezes William Edum William, 20 annos, solteiros; Daniel Wallace, 15 annos, solteiro; Aarold Marshall, 14 annos, solteiro; os csossez Joh Lidell, 23 annos, solteiro, os portuguezes José Cortez, 24 annos, solteiro; Manoel Pires Ramcs, solteiro; Leonarido Marques, 27 annos, solteiro; Agostinho Sipaera, 22 annos, solteiro; os hespanhoes Ergilio Alonso, 25 annos, solteiro;

José Rodrigues Garcia, 31 annos, solteiro; Ramon Alvarez, 22 annos, solteiro; Maria Antonia Rodrigues, 13 annos, solteira; Fernandes Garcia, 23 annos, solteiro; André Albino, 22 annos, solteiro; os Italianos Baptista Dao, 23 annos, solteiro; Bonelli Antonio, 30 annos, solteiro; Perotti Luiz, 42 annos, casado; e a allemã Guillermina Daemmer, 32 annos, e todos fallecidos no hospital da S. Sebastião e o inglez Henry Gower, 37 annos, solteiro, fallecido á rua Fresca n. 1. Total, 88.

No numero das 163 sepulturas nos diversos cemiterios, vao incluidos 50 indigentes.

— E no dia 8 :

Acesso paralytico — os fluminenses Albiados, filho de Henrique Severo de Carvalho, 2 annos, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 34; Alvaro, filho de Leonor de Azevedo Souza, 18 mezs, residente e fallecido á rua Goyaz n. 372; os portuguezes José Teixeira de Melo, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Humayta n. 46; Angelo da Silva Lopes, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Camara n. 75; Raul Lopes Abella, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 8; Manoel Pereira Simões, 13 annos, fallecido á rua Fresca n. 1; os Italianos Isabel Villard, 17 annos, residente e fallecida á rua da America n. 137; Victorino Clemente, 40 annos, solteiro residente e fallecido á rua Mariano Procopio n. 18; a hespanhola Isabel Carraseona Garcia, 56 annos, casada, residente e fallecida á rua Escobar n. 30. Total, 9.

Athropsia—os fluminenses Zulmira, filha de Antonio Pinto Quintana, 2 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Santa Cruz n. 28; Corina, filha de Antonia Carolina, 21 dias, residente e fallecida á rua Tavares Ferreira n. 23; Francisco, filho de Maria Francisca do Espirito Santo, 2 annos, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 24. Total, 3.

Amolecimento cerebral—a fluminense Catharina Thereza de Jesus, 57 annos, casada, residente e fallecida á rua do Rosa n. 10.

Arterio Sclerose — o portuguez João Cordeiro Furtado, 62 annos, solteiro, residente á rua do Livramento, fallecido na Santa Casa.

Anemia — o brasileiro Manoel Borges Machado, 44 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Cachexia paludosa — o hespanhol João Ramos, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde de Iatina n. 200.

Cancro do estomago — a portugueza Maria Rosa Florinda da Cruz, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 4.

Carcinoma da vulva — a portugueza Anna de Souza, 39 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Convulsões — os fluminenses Antonio, filho de Antonio José Martins, 40 dias, residente e fallecido á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 7; Heitor, filho de Vicente Antonio da Silveira, 3 annos, residente e fallecido á rua de D. Laura de Arango n. 73. Total, 2.

Catarrho suffocante — o fluminense Custodio, filho de José Rodrigues da Cruz, 2 dias, residente e fallecido á travessa de S. Francisco de Paula n. 4A.

Congestão cerebral — Um desconhecido, 40 annos, fallecido na praça da Republica.

Coqueluche — o fluminense Vicente, filho Francisco Cabano, 15 mezes, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 3.

Degenerescença amyloidá — o portuguez Julio Gonçalves da Rocha, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Cassiano n. 8.

Dysenteria — o cariense Hyppolyto Ribeiro de Carvalho, 60 annos, viuva, residente e fallecido á rua Conde de Bonfim n. 82.

Enterocolite — o inglez Eric Mays Joannas, 8 mezes, fallecido no hotel do alto da Boa Vista; o brasileiro Leonardo Antonio de Queiroz, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 392. Total, 2.

Epilepsia — o brasileiro José Joaquim da Silva, 42 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite — os fluminenses Lucinda, filha de João Simões Pires, 14 mezes, resi-

dente e fallecida á rua Gomes Braga n. 2; Euzenecia, filha de João Ginnaco Cardoso, residente e fallecida á rua do Rozendo n. 105; a italiana Catharina Henriqueta, 48 annos, casada, residente e fallecida á rua Alcantara n. 23.

Pebro amarella — o fluminense João, filho de José Jorge Missiara, 3 annos, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 267; e pernambucense Dr. Francisco da Cunha Brito, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua São Clemente n. 131; a mineira Amelia Brandão e Almeida, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 34; o italiano Nicola Danciosi, filho de Gerardo Danciosi, fallecido na enfermaria especial da Santa Casa; a austriaca Carlota Resemborg, 32 annos, solteira, residente á rua do Lavradio n. 75 e fallecida á rua Fresca n. 1; o allemão Louis Klöb, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Luiza n. 42; os arabes João Jerge, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 368; Abrãão Earae, 20 annos, residente á rua da Alfandega n. 247; o norueguense Axel Olson, 35 annos, casado, fallecido no hospital da Gamboa; um desconhecido, 45 annos, fallecido na pharmacia á rua de S. José n. 100; os ingleses Robert Sigat, 33 annos, residente á borda do Igarapé inglez Grace e fallecido á rua Fresca n. 1; David Stuart, 40 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude; os italianos Vicenzo Cagnani, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 221; Raphael de Oliveira, 31 annos, casado, residente e fallecido no beco da Carioca n. 6; Arthur Cassani, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 124 B; Eltiero Pelegrino, 10 annos, filho de Antonio Pelegrino, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 78, sobrado; Carolina Mussa, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 235; e Pecherelli Pasquale, 22 annos, solteiro, e fallecido á rua do Alcantara n. 27; o francez José Bastien, 45 annos, solteiro, residente á rua do Conde de Bonfim n. 284 e fallecido na enfermaria especial da Santa Casa; o portuguez José da Costa, 55 annos, casado, residente á rua de S. Leopoldo n. 32 e fallecido no hospicio de Nossa Senhora do Socorro; o americano Theodoro Grady, 24 annos, solteiro, residente no hotel Lisboa e fallecido á rua da Passagem n. 110; os hespanhos José Benito Pilo, 14 annos, fallecido no hospicio da Saude; João Moreira e Moreira, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 234; Christovão Garcia Aguiar, 25 annos, casado, residente e fallecido no beco das Ferreiras n. 7; Manoel Campurano, 31 annos, casado, residente e fallecido á Fabrica da Tecidos Alliança; Maria Garcia da Silva, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 46; Rita Blanquette Tolomé, 29 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Dazembargador Viriato letra E; Philippe Salvante, 11 annos, filho de Juan Salvante, fallecido no hospicio da Saude, e Manoel Lourenço Domingues, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rosario n. 34; os portuguezes Domingos Joaquim da Cruz, 24 annos, solteiro, residente á rua da Guarita Velha n. 1 F e fallecido no hospital de S. Sebastião; Francisco Dias, 30 annos, residente e fallecido á ladeira da João Homem n. 33; Antonio Luiz, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Italina n. 17; Custodio Dias, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 42; João Pedro Lopes, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 140; José Luiz Pinto, 14 annos, residente á rua de S. José n. 74 e fallecido no hospital de S. Sebastião; Antonio José Gonçalves Villela, 33 annos, casado, residente á rua do Nuncio n. 21 e fallecido no hospital de S. Sebastião; Deinda de Jesus Martins, 27 annos, casada, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 13; Antonio Manoel da Cunha Bristo, 18 annos, solteiro, residente á rua Primeiro do Março n. 77 e fallecido no hospital de S. Sebastião; José Francisco, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Itapirú n. 87; Antonio de Abreu, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 57;

Joaquim Ferreira, 32 annos, casado, residente e fallecido na avenida S. Salvador Mattosinhos n. 33; José Teixeira Coelho, 22 annos, solteiro, residente e fallecido Primeiro do Março n. 69; Olivi Pareb, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do João Homem n. 63; Joaquim Fernandes Oliveira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Republica n. 5; Antonio Ferreira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no largo da Sé n. 1; Thiago Gaspar Duarte, 19 annos, solteiro, residente á rua Primeiro do Março n. 1, fallecido na Beneficencia Portuguesa; bastião Soares Valente, 25 annos, casado, solteiro e fallecido á rua Senador Pedro n. 297; Julio Gomes, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Pradaria n. 1; Antonio Pereira Ponte, 17 annos, solteiro, residente á rua Andradas n. 51 e fallecido á rua Fresca n. 1; Amadeu, filho de Dona João dos Reis, 7 annos, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 60; Francisco Marques, 23 annos, solteiro, residente á rua Francisco Xavier n. 61 e fallecido na enfermaria especial da Santa Casa; Tito Soares Castro, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 101; Emilia da Silva Pinto, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Rosa Pinto n. 11; José Prior, 32 annos, casado, residente e fallecido á praça de S. Christovão n. 1; Serafim da Motta Guedes, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde do Rio Branco n. 14; João Carlos de Aguiar, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 12; Anna de Freitas, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Pedro n. 1; Antonio Luiz Barbosa, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Francisco Manoel n. 33; Manoel de Mattos, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Costa n. 1; Justino Ferreira Lopes, 21 annos, casado, residente á rua Senador Pompeu n. 57 e fallecido no Hospital de S. Sebastião; Manoel Martins de Aguiar, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á praça Formosa n. 183; Lixto Coelho de Carvalho, 15 annos, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 72; Manoel Duarte Guerra, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rozendo n. 100; Joaquim Francisco da Costa, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Itapirú n. 87; Manoel da Torre Pereira Crespo, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riochuelo n. 1; o brasileiro o José Athanazio, 24 annos, solteiro; o irlandez Michel Holloway, 26 annos, solteiro; o norueguense Kristian Kristianen, 20 annos, solteiro; os allemães Hermann Drilling, 23 annos, solteiro; Hermann Haessel, 23 annos, solteiro; os hespanhos Andre Perez, 32 annos, solteiro; Domingos Passos Fontan, 27 annos, casado; Encarnacion Aguilera Vabo, 20 annos, solteiro; Manoel Alves, 25 annos, solteiro; Manoel Peres, 22 annos, solteiro; Maria Gratta, casado; Julio Allaga, 26 annos, solteiro; o italiano Jeronymo Rossi, 27 annos, solteiro; os portuguezes Francisco Antonio Esteves, 53 annos, casado; Manoel Gomes Carvalho; Antonio Marques de Oliveira, 22 annos, casado; Antonio de Almeida, 35 annos, casado; José Bernardo da Fonseca, 19 annos, solteiro; Antonio Seraphim, 27 annos, casado; Joaquim Pereira, 22 annos, solteiro; Augusto Pereira Catharino, 19 annos, solteiro; Thomaz Corrêa, 32 annos, casado; ingleses Abraham Cowel, 24 annos, solteiro; Joseph Molloy, 25 annos, solteiro, tobolecido no Hospital de S. Sebastião tal, 91.

Hemorrhagia cerebral — o hespanhol Manoel Rodrigues, 44 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Infeccção puerperal — a italiana Rafaela retano, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 90.

Insolação — o portuguez Manoel da Silva, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 154.

Lesão organica do coração — o portuguez Manoel da Silva, 27 annos, casado, residente

do Cajú n. 33; a bahiana Felicidade da Barbosa, 69 annos, casada, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 93; o pernambucoense Alexandre Feliciano Machado, 35 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 8; a fluminense Eduviges da Conceição, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua Itapirú n. 43. To-

cardíaca—o portuguez João Ribeiro, 35 annos, casado, fallecido na Santa Cruz; o portuguez João Antonio da Carvalho, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no bairro de S. João Baptista. Total, 2.  
 Doença senil — a fluminense Christina da Silva, 109 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Paraizo n. 32.

Doença aguda — o fluminense Raul, filho de João Cerzeiro de Andrade e Silva, 5 annos, residente e fallecido á rua Pirassinunga n. 1; o fluminense Octacilio, filho de Bernardina Mendes, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde da Gavea n. 63.

Doença aguda — o fluminense João Maranhão, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Anna Nery n. 242.

Doença cardíaca—a portugueza Maria da Gloria, 36 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 61; o brazileiro Athur Miguel da Silva, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Real n. 45. Total, 2.

Doença cardíaca—a brasileira Delfina de Almeida, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua do José dos Reis n. 11, Engenho Dentro.

Doença cardíaca—o brazileiro Zesferino Nery da Cruz, casado, fallecido em Petropolis.

Doença cardíaca—a fluminense Maria do Antonio Gonçalves de Mattos, 30 annos, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 48.

Doença espontanea—o fluminense José, filho de Manoel de Paula Pereira Franco, 10 annos, residente e fallecido á rua da Saudade n. 48.

Doença pulmonares—o hespanhol Antonio de A. Autura, 28 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Silva n. 3; a brasileira Deolinda da Conceição, 24 annos, residente e fallecida na Santa Casa; o portuguez Manoel José de Medeiros, 44 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; Felicidade de Almeida, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua Francisco Muratori n. 46; a romana Grumburg, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua Fresca n. 1; o fluminense filho de Gabriel da Costa, 6 annos, residente e fallecido á rua do Senador n. 120; a fluminense Christina Maria da Silva, 11 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 460; a brasileira Maria de Andrade Ferreira, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 46.

Doença cerebral—o fluminense Gustavo, 18 mezes, residente e fallecido á rua Itapirú n. 79; o filho de Alzira Lomba, 6 mezes, residente e fallecido á rua da America n. 118.

Doença biliosa—o portuguez Joaquim Amaral, 16 annos, residente e fallecido á rua Cabido n. 42; José Pinto de Souza, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rio Branco n. 39.

Doença perniciososa — a portugueza Alexandra de Antonio Marques Guimarães, 35 annos, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 50; o brazileiro Joaquim, filho de Manoel Alves Ferreira, 3 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 287; a fluminense filha de Manoel Jacintho Mello, 16 annos, residente e fallecida á rua do Rio Branco n. 100 A; o portuguez Antonio Gomes, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rio Branco n. 38; o francez Gilberto de Almeida, 16 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Rio Branco n. 38.

Doença hero dos 153 sepultados estão incluídos, cujos enterros foram gra-

**Demonstração da renda do Correio Geral arrecadada na Thesouraria da Directoria Geral dos Correios no mez de fevereiro de 1894, comparada com a de identico periodo do anno anterior**

NATUREZA DA RENDA	REPARTIÇÕES POSTAES				ESTADO DO RIO DE JANEIRO				RESUMO	
	CAPITAL FEDERAL		Resultado em 1894		Renda arrecadada		Resultado em 1894		RENTA ARRECADADA	RESULTADO EM 1894
	Em 1891	Em 1893	Acrescimo	Diminuição	Em 1891	Em 1893	Acrescimo	Diminuição	Em 1893	Em 1894
Venda de sellos e outras formulas de franquia.....	74:373:000	69:161:050	5:211:950	.....	39:346:580	26:711:510	2:635:070	.....	103:719:580	7:847:520
Taxa das correspondencias, pao ou insufficientemente franquadas.....	1:612:500	1:331:500	281:000	.....	471:590	648:810	177:220	.....	2:083:890	54:030
Premio de valores.....	921:999	692:570	229:420	.....	433:000	1158:100	317:000	.....	1:354:990	547:820
Assignatura de caixas.....	1:153:300	735:000	418:300	.....	88:000	86:000	2:000	.....	1:241:800	420:800
Resultado.....	73:061:000	71:969:030	6:091:970	.....	39:300:170	27:560:920	2:955:470	.....	99:530:540	8:869:720
			6:091:970	.....			2:778:250	.....		8:869:720

Segunda seção da Contadoria da Directoria Geral dos Correios, 6 de março de 1894. — Servindo de chefe, Ernesto Coutinho. — O contador geral, J. A. Vianna.

## ALFANDEGA DO PARÁ

Quadro da renda arrecadada por esta alfândega no mez de janeiro de 1894, do exercício de 1894, comparada com a da thesaury alfandega e outras estações de igual mez de 1893, exercício de 1893

CAPITULOS	RENDA DA ALFANDEGA EM 1894	RENDA DE 1894			DIFFERENÇAS	
		Alfandega	Thesouraria e outras estações	Total	Para mais	Para menos
Importação.....	772:660\$950	546:912\$202	.....	546:912\$202	225:748\$748	
Despacho marítimo.....	2:990\$000	3:681\$000	.....	3:681\$000	.....	
Adicionaes.....	396:389\$788	286:701\$224	.....	286:701\$224	109:688\$564	
Interior.....	28:657\$927	14:986\$060	11:985\$812	26:971\$372	1:686\$055	
Consumo.....	827\$230	.....	.....	.....	827\$230	
Extraordinaria.....	4:101\$007	1:520\$310	309\$664	1:829\$974	2:271\$033	
Depositos.....	55:309\$314	4:296\$320	808:387\$964	212:683\$084	.....	157
	1.260:936\$216	858:096\$816	220:682\$540	1.078:779\$356	340:221\$630	158
Operações de credito.....	300:000\$000					
	1.560:936\$216					
Despeza a annullar.....	112\$200					
M. de fundos.....	400:000\$000					
	1.961:048\$416					

Segunda secção da Alfandega do Pará, 7 de fevereiro de 1894.—O 1º escripturario, Domingos Francisco Leite.

## EDITAES E AVISOS

## Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes :

N. 348, appellante José Dias Moreira, appellada a Companhia Geral do Estradas de Ferro no Brazil, em liquidação

N. 416—Appellantes Castro Rocha & Comp., appellados Lage & Irmãos.

N. 444—Appellante o Banco Territorial e Mercantil de Minas, appellados Manoel de Mattos Gonçalves e Domingos Theodoro de Azevedo Junior.—Embargos de nullidade.

N. 354—Embargantes Agostinho Adolpho de Souza Guimarães e outros, embargados João Damasceno Pinto de Mendonça e outros.

N. 395 — Embargante Joaquim Luiz dos Santos Lobo, embargados José Monteiro da Luz & Comp., e os embargos remettidos.

N. 500—Embargante Anna Maria da Silva, embargada Luiza Müller da Silva.—Acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter logar na sessão da Camara Civil do dia 12 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas do mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de março de 1894.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

## Côrte de Appellação

Faço publico que os embargos remettidos n. 228, embargante a Companhia de Seguros Previdente embargados Domingos de Souza Guedes & Comp., acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar em sessão de camaras reunidas do dia 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de março de 1894.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

## Secretaria das Relações Exteriores

Por esta secretaria de Estado se faz publico que concedeu-se *Esqueletar* a nomeação do Sr. Camillo Lencisa Giustiniani para en-

carregado do consulado da Italia nesta Capital, com jurisdicção nos estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Minas Geraes e Goyaz. Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 10 de março de 1894.—O director geral, J. T. do Amaral.

## Fazenda de Santa Cruz

## AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Antonio de Oliveira Santos requerido por aforamento um terreno com 12,20 metros de frente situado á rua do Mirante, 1ª secção de foro da fazenda de Santa Cruz, obrigado a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificações que pelo menos tenham o valor dos terrenos; convidam se as pessoas que pretenderem tal terreno a requerer o Sr. ministro da fazenda por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de fevereiro de 1894.—Francisco José da Rocha. (

## Secretaria da Marinha

## CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da marinha fica aberta nesta secretaria de estado até ao dia 6 de abril proximo vindouro, inscripção para o concurso que tem de ser realisado para o preenchimento de uma vaga de amanuense.

As provas, nos termos do art. 33, do regulamento anexo ao decreto n. 1195 A, de 30 de dezembro de 1892, versarão sobre: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chorographia e historia do Brazil, noções do direito publico e administrativo, redacção official.

Haverá de cada materia prova escripta e oral.

Serão preferidos na escolha os candidatos que apresentarem certificados de exames relativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão seus requerimentos instruidos com documentos que provejam ter a idade de 18 annos completos, pelo menos, bom procedimento, moral e civil, cal-

igraphia, exame official da lingua guezua e de geographia geral; pod-nexar outros, relativos ás suas habi-serviços.

Secretaria de Estado dos Negocios rinha, 6 de março de 1894.—Servind-rector geral, José Maria da Silva Le

## Collegio Militar

Devem comparecer no-te collegio m-do corrente, precisamente ás 10 h-manhã, afim de prestarem o exam-missão, de que trata o § 3º do art. 2-gulamento vigente, os seguintes can-matricula: Gualberto Alves Branco, Luiz Rodrigues da Silva, Gilberto d-Guimarães, Augusto Dá Mesquita, José Jouffut Guillon, Manoel August-meida Corrêa, José Lourenço de Alm-rêa, Eugenio da Rosa Ribeiro, Jorge-da Silveira, Alfredo Carlos Soares Du-ntonio Chostenet, Antonio Joaquim-Fernandes, Eugenio Marçal, Oscar An-Azevedo, José Marçal, Clodomiro-Alberto da Silva Cardoso, Manoel U-Araujo, Raymundo Corrêa Rodrigu-tonio Corrêa de Araujo.

Secretaria do collegio, 11 de março.—Tenente Carlos Cavalcanti de Albu-secretario interino.

## Repartição de Quartel-tes General do Exerc

De ordem do Sr. general de divisãomestre-general, faço publico, para-mento dos interessados que, a conta-até ao dia 10 do corrente, recebem-se p-nesta repartição para o fornecimen-vallos, eguas e muares, sendo estes-serviço de tracção de artilharia de ca-os cavallos para montada de todo-mento da artilharia e as eguas para-de artilharia tambem de todo aqu-gimento.

Capital Federal, 9 de março de 189-pitão Francisco Castilho Jacques, ch-secção.

**Repartição de Ajudante-General**

O Sr. general de brigada ajudante-general interino determina que o Sr. capitão José Maria Ferreira se apresente nesta repartição a objecto de serviço.

Repartição de Ajudante-General, 10 de março de 1894. — *Guilherme de Barros e Vasconcellos*, coronel-assistente.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CORRIDAS NO TURF-CLUB.

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico, que, domingo, 11 do corrente, por occasião das corridas no Turf-club, haverá trens especiaes directos entre as estações central e da Mangueira, desde ás 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde e depois do concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 9 de março de 1894. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

**Corpo de Bombeiros**

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 12 do corrente, para o fornecimento de 500 blusas e 500 calças de brim pardo, 500 camisas de morim, 500 gravatas de seda preta, 500 pares de botinas de bezerro, 50 blusas e 50 calças de panno e 100 capacetes completos (com emblema), tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Capital Federal, 8 de março de 1894. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

**Directoria Geral dos Correios**

Convida-se a comparecer na 1ª secção do correio o remetente e de uma carta dirigida á Exma. Sra. D. Annita de Andrada Machado e destinada á capital de S. Paulo-Largo do Arouche, casa do Dr. Antonio C. de Andrada Machado.

Primeira secção do correio da Capital Federal, 7 de março de 1894. — Pelo chefe, *Ataliba Teixeira Cardoso*.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia**

De ordem do Dr. director e autorisação do Exm. Sr. ministro da justiça e negocios interiores, contida no aviso de 18 do corrente, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, durante o prazo de quatro mezes, a contar da presente data a 28 de abril vindouro, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de Pathologia Geral, só sendo admittidos á referida inscripção os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o gráo de doutor em medicina pelas faculdades da Republica, ou que ten lo este gráo por academia estrangeira se houverem habilitado perante os estabelecimentos referidos, e os estrangeiros que possuindo o mesmo gráo, das condições dos precedentes, fallarem correctamente a lingua portugueza, sendo, porém, dispensados os exames de habilitação si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos ou si mediante o parecer da Congregação o governo julgar-os habilitados.

Para provarem as condições acima exigidas, os candidatos deverão apresentar nesta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas,

titulos ou publica-forma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida, podendo na mesma occasião juntar quaesquer outros documentos que julguem convenientes como prova de habilitação ou de serviço; prestados á sciencia e ao paiz.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, 28 de dezembro de 1893. — O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para construcção de um pontilhão á rua Major Avila, esquina da do Barão de Mesquita.

A construcção da abobada, guardas, etc. será feita pelo systema «União Continua» de accordo com o projecto existente nesta repartição, onde os interessados poderão examinal-o, bem como as condições do respectivo orçamento.

As propostas devem ser entregues em carta fechada com indicação do preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos, e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 6:071\$909 em que está orçado o trabalho a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 7 de março de 1894. — *Gastão Silva*, 1º official.

**Districto da Gavea**

AGENCIA DA PREFEITURA

Aviso

O agente deste districto E. J. Pires Ferrão, faz ver a todos os moradores do seu districto a fiel observancia dos §§ 1º, 2º e 3º do titulo 3º da 2ª secção, bem como o edital de 5 de dezembro de 1876, que regulam a limpeza das frentes das casas, chacaras, etc.

Prohibe depositos de lixo ou outras quaesquer immundicies á rua e tudo que possa infeccionar e prejudicar a saude publica.

O seu escriptorio á rua do Marquez de São Vicente n. 2, neste districto, acha-se aberto todos os dias das 10 ás 3 horas da tarde e prompto a receber e providenciar sobre qualquer abuso, por infracção que outrem commetta em terreno alheio.

Na sua falta, acha-se o escriptivo que como elle, dará promptas providencias, ainda mesmo sobre serviço estranho a esta agencia, como por exemplo, levar immediatamente ao conhecimento dos commissarios de hygiene a existencia de qualquer doente de caracter contagioso, participar-lhes por officio qualquer foco infeccioso, etc.

Assim pede e espera que qualquer prejudicado traga immediatamente sua queixa, que será promptamente attendida.

Capital Federal, 9 de março de 1894. Eu, Antonio B. dos Santos Cruz, escriptivo da agencia, o subscrevi e faço publicar.

EDITAES

De citação a ausente com o prazo de 60 dias

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação a ausente, com o prazo de 60 dias, virem que, por parte de Valentim de Souza Faria e

sua mulher D. Idalina Maria Augusta do Faria, lhe foi feita a petição do teor seguinte: Petição—lllm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Civil — Dizem Valentim de Souza Faria e sua mulher D. Idalina Maria Augusta de Faria que, tendo intentado por este juizo, escriptivo Cabral, acção de nullidade de escriptura de subrogação e lesão enorme contra Antonio Joaquim Gonçalves Montes e sua mulher D. Maria Joaquina Gonçalves S. Bento, referente essa acção a uma subrogação effectuada por Joaquim Estanislau de Brito, como procurador do primeiro supplicante, de 28 applicas da divida publicadesta Republica, pertencentes ao primeiro supplicante, em usufructo, por tres pequenas casinhas ns. 21, 29 e 31 na afastadissima rua Wenceslau, no Engenho Novo, acontece que, para ver propor e acompanhar a acção até seus termos e final execução, já foi citado, sob pena de lançamento e revelia Antonio Joaquim Gonçalves Montes, não tendo sido sua mulher D. Maria Joaquina Gonçalves S. Bento por achar-se em Portugal, mas em logar incerto e não sabido. Em taes circumstancias faz-se necessario que D. Maria Joaquina Gonçalves S. Bento seja citada para o mesmo fim e sob as mesmas penas por ellitas e por isto requerem que sejam designados dia e hora para justificação de ausencia exigida pela lei; mandando V. Ex. passar os editos depois de julgada a justificação e sendo a citação para a primeira audiencia depois de terminado o prazo que for designado. Pede despacho. Sobre uma estampilha do valor de 200 réis. Rio, 2 de março de 1894. — *Joaquim Antonio da Luz*. Testemunhas: primeiro, José Ferreira Nunes, á rua S. Leopoldo n. 56; segundo, José Teixeira Guimarães, idem; terceiro, Antonio Ferreira de Mattos, á rua Feliz Lembrança n. 5. Em a qual petição de eno seguinte despacho. Justifique, designando o escriptivo dia e hora. Rio, 2 de março de 1894. — *Segurado*. — Para o dia 6, ás 10 horas. Rio, 2 de março de 1894. — *C. Velho*. — Intimação. — Certifico que intimei as testemunhas José Ferreira Nunes, José Teixeira Guimarães e Antonio Ferreira de Mattos por tolo conteúdo da petição e despacho; scientes ficaram a dia e hora designados. Rio, 2 de março de 1894. O official do juizo *Joaquim José Palhares de Andrade*. E tendo os supplicantes proluzido suas testemunhas, subiram os autos á conclusão, onde deu a sentença do teor seguinte: A vista dos depoimentos, procedo a justificação, seja a supplicada citada por editaes com o prazo de 60 dias, que serão affixados nos logares publicos e publicados pelos jornacs, e estas afinal. Rio 8 de março de 1894. *Jorge de Azevedo Segurado*. E tendo justificado o deluzi-lo em sua petição, lhe mandou passar o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cita, chama e requer á D. Maria Joaquina Gonçalves de S. Bento afim de que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o dito prazo, sendo as audiencias na casa da rua da Constituição n. 48, ás 11 horas do dia, as segundas e quintas feiras para se proceder á revelia em todos os termos da causa, tudo conforme a petição acima transcripta. E, para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente que será affixado nos logares publicos e do costume, publicando-se um delles, lavrando o porteiro dos auditores a respectiva certidão, que será junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de março de 1894. E eu, Proposio Gomes Cabral Velho, o subscrevi. *Jorge de Azevedo Segurado*.

P. çs

Em praça do Juizo Seccional que terá logar no dia 12 do corrente, ao meio-dia, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, serão arrematadas as metades dos predios da rua Marquez de Pomal ns. 54 e 56, penhorados pela Fazenda Nacional á Rosalina Amelia Ribas.

As avaliações no cartorio do escriptivo B Luclcl. — O escriptivo, *José Brazilio Luclcl*.

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores da liquidação forçada do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro

o Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Câmara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte dos syndicos da liquidação forçada do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do feito. Os syndicos da liquidação forçada do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, tendo concluído a diffiil e laboriosa classificação dos creditos da mesma liquidação, de conformidade com o art. 107 § 2º do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, vem apresentar a V. Ex. as listas dos credores do dominio, dos privilegiaes e dos chirographarios, e os que foram classificados, além de que, submettidos ao esclarecido criterio da egrégia Câmara Commercial, sejam applicados os ou alterados, como for de justiça e possam então produzir os effeitos de direito. Assim P. P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. — Rio, 5 de março de 1894. O advogado da liquidação, *Luizinho B. de Souza Amaral*. Estava uma estampilha de 20 réis inutilizada. — Despacho: Nos autos. Rio, 5 de março de 1894. *Barretto Dantas*. Era o que se continha e declarava na petição com despacho depois do que se viu que subindo os autos á sua conclusão nelleis proferiu o despacho do teor seguinte: — Para sciencia da classificação de credores, affixem-se editaes com o prazo de 10 dias para que os mesmos credores venham com suas reclamações. Rio, 7 de março de 1894. — *Barretto Dantas*. Em cumprimento deste despacho mandou passar o presente edital por cujo teor esta aos credores da liquidação forçada do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para dentro de 10 dias allegarem o que tiverem sobre a classificação dos seus creditos, sob pena de revelia e de ser a mesma julada por sentença. Para constar mandou passar o presente e mais deus de igual teor ou que serão publicados e affixados na sala da lei. Debe o pteir o mto. Capital do Banco de 2000000000. Mandado de Letras Unif. do Brasil, n. 8 de março de 1894. E. R. M. Francisco de Brito da Alameda Cato Real, escripto subscrito. — *Mto. do Juiz Manoel Barreto Dantas*.

## PARTE COMMERCIAL

### Câmara Syndical

#### CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Preças	91 d/p	à vista
Sobre Londres.....	9 17/32	9 11/32
» Pariz.....	1.002	1.022
» Hamburgo...	1.330	1.354
» Italia.....	—	959
» Portugal....	—	4 0
» Nova York..	—	—

#### CURSO OFFICIAL DOS PENSOS MERCANTIS E PARTICULARES

##### Aplicaes

Aplicaes para de 1.000\$, 5 %	1:600 000
Ditas idem annuaes, 5 %.....	ao par
Ditas ann. de 1.000\$, 4 %.....	1 122 000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1888.....	1:000 000

##### Bancos

Banco da Republica, 1 serie...	155 000
Dito do 2º serie.....	43 000
Dito Commercial.....	185 000
Dito Consistorial.....	13 000
Dito Nacional Brasileiro.....	20 000

##### Compañias

Comp. de Sapucahy.....	9 500
Dita de Transportes no Brazil.....	225 000
Dita de Lavoura do Rio de Janeiro.....	125 000
Dita S. Christovão.....	185 000
Dita de Transportes Civis.....	19 000
Dita de Prolongamento de Recife.....	10 000

### Debentures

Debs. da Comp. Tecidos Carioca	205 000
Vendas por alvari	
25 acções da Comp. S. Lazaro..	7 500
629 debentures da Comp. Geral, de \$ 20.....	1 250

#### Officinas de soberanos

Vendedor.....	55 500
Comprador.....	25 400

Rio de Janeiro, 10 de março de 1894. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

### Café

#### COFAGES OFFICIAES

Typo n.	Por 10 mil.
7.....	16 003
» n. 8.....	15 24
» n. 9.....	14 930
» n. 10.....	14 131

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Theatros Brasileira

A 12 de fevereiro de 1891, ás 11 1/2 horas da manhã, na sala das sessões da Companhia Technica Constructora, reunidos vinte e cinco accionistas da Companhia de Theatros Brasileira, representando 1537 acções, mais de dois terços do capital social, pelo presidente da directoria Dr. Souto Maior foi convidado o Dr. F. Meilhes para presidir a sessão, pelo qual accipit este, com a annunciencia da assembleia, a cadeira da presidencia, e convidou para secretarios os Drs. C. Garcia e A. Figueira.

Exhibindo os annunciios de convocação, declarou o Dr. Souto-Maior que havia séria divergencia na directoria, de modo a não poder marchar bem a administração, e pediu que a assembleia se pronunciasse de modo a aprovar a proposta que apresentava uma reforma da directoria, e substituisse tal a directoria. Disse mais que não podia presidir a companhia sendo director J. A. Cunha Vieira, e por isso, exonerando-se, apresentou a seguinte proposta:

«Eficaz reformados, os estatutos e o sentido de ser realizado o numero de directores a dois, presidente e um conselho.»

Sobre ella fallaram os Srs. Cunha Vieira, que explicou o seu procedimento e pediu exoneração; H. Stepple, que impugnou a proposta, e declarou ter expirado o seu mandato e lembrou o alvito da directoria em outra assembleia apresentar uma reforma completa de estatutos; J. Mala, que propoz ficar a administração composta apenas de um gerente e de um conselho fiscal de tres membros; Souto-Maior, que se comprometterá a convocar uma assembleia até ao dia 30 de março proximo, a qual reformaria os estatutos organicos de acordo com a redacção.

O Sr. presidente declarou que nenhum fallamento tinha a impugnação de H. Stepple, pois a proposta do conselheiro Mayrink estava em pleno vigor, visto não apparear outro instrumento revogando-a, nem indagação judicial para este fim.

Feita a votação a proposta do Sr. Souto Maior, foi approvada por todos os accionistas presentes, menos J. Mala (5 acções), que não accipit a proposta.

Tendo sido realizado o numero de directores e se exonerado os que estavam em exercicio, resolveu a assembleia proclamar a eleição de dois directores, por escrutinio, de conformidade com a proposta approvada.

Recolhidas 23 cédulas, foram eleitos:

	Votos
Dr. Carlos Resal, por.....	235
Dr. Souto Maior, por.....	248

Obtendo, tambem, votos os Srs. Dr. Silva Pereira, 24; C. de Albuquerque, 10; Duprat, 10; Brandão, 4.

Antes de se proceder á eleição, compareceu o Sr. Visconde Duprat (20 acções), que tomou parte na votação.

Compareceram desde o inicio e estiveram presentes até ao fim: Companhia Technica Constructora, 450 acções, representada pelo Dr. F. Meilhes; e conselheiro Mayrink, 300 acções, por procuração; L. A. Bhering, 200 acções ao portador; Dr. Silva Pereira, 197 acções idem; Dr. A. Souto Maior, 120 acções; Faro e Oliveira, por procuração, 59 acções; Gomes Brandão, 50 acções; Visconde de Carvalhoes, por procuração, 25 acções; J. dos Santos Andrade, 25 acções; Dr. P. Souto Maior, por procuração, 21 acções; Dr. Rocha Paranhos, por procuração, 10 acções; J. Ricardo A. Leal, por procuração, 10 acções; Barão Peres da Silva, por procuração, 5 acções; Dr. M. M. Andrade Figueira, 5 acções ao portador; Dr. L. P. de Faro, 5 idem; C. Garcia, 5 idem; Dr. A. Balrao, 5 idem; J. Mendonça, 5 idem; Mattos Rego, 5 idem; V. Paranhos, 5; Victor L. Monteiro, 5; Santos Bastos, 5; H. Stepple, 1.

A mesa ficou autorizada a assignar a acta. — *Renando Mendes*. — *Carolino Garcia*. — *M. M. de Andrade Figueira*.

## ANNUNCIOS

### Banco de Credito Movei

48 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 48

Acham-se neste banco, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891.

Opportunamente será annunciado o dia da reunião da assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1894. — Pelo Banco de Credito Movei, *João José do Monte*, presidente.

### Sociedade Anonyma Molambo Fluminense

De conformidade com o disposto no artigo 211 do decreto n. 603 de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 23 de março proximo, todos os documentos a quo se refere aquelle artigo regulamentar.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894. — O director presidente, *Carlos G. de S. G.*

### Sociedade Anonyma Molambo Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assembleia geral ordinaria, no dia 23 de março proximo, ao meio-dia, na sede da sociedade a rua de Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatório dos negocios sociais até 20 de setembro do anno findo, parecer de commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data, até 23 de março proximo, ha suspensão a transaccão das acções nominativas e aberto o registro das acções ao portador para legal representação da dita assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894. O director presidente, *Carlos G. de S. G.*

### Companhia de Theatros e Tecidos de Pernambuco

Acham-se no escriptorio desta companhia, á rua do Visconde de Inhaúma n. 3, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Opportunamente será annunciado o dia da reunião da assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1894. — *M. G. de S. G.*, secretario.